



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2016

INCRA – SR 16

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Superintendência Regional 16 – Mato Grosso do Sul

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
Inbra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Inbra/Sede – Sede Nacional do INCRA
Inbra/MS – Superintendência Regional do Inbra no Mato Grosso do Sul
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada

MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PC – Plano de Compromisso
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNHR – Programa Nacional de Habitação Rural
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
UPC – Unidade Prestadora de Contas

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Quadro 1 – Identificação da UPC	7
Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1	8
Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2	11
Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3	13
Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4	15
Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5	16
Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6	17

Sumário

1- Apresentação	6
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	7
2.1- Identificação da unidade	7
3- Planejamento organizacional e resultados	8
3.1- Planejamento e resultados alcançados	8
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	18
3.3- Desempenho operacional	20
4- Governança, gestão de riscos e controles internos	70
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	70
4.2- Gestão de riscos e controles internos	70
5- Áreas especiais da gestão	72
5.1- Gestão de pessoas	72
6- Relacionamento com a sociedade	78
6.1- Canais de acesso do cidadão	78
7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro	79
7.1- Desempenho orçamentário e financeiro do exercício	79
7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	83
7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	83
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	85
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	85
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	88
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	91
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	93
9- Anexos e apêndices	94
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	94
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	96
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	98
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares	100

1- Apresentação

O Relatório de Gestão do exercício de 2016 da Superintendência Regional do Incra no Mato Grosso do Sul – SR - 16/MS, segue a estrutura geral de conteúdos para relatórios de gestão, conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas da União por meio da Instrução Normativa nº 63/2010, alterada pela IN-TCU nº 72/2013 e, cujo modelo foi disponibilizado pela Secretaria Especial de Controle Externo do Tribunal de Contas da União. Sua estrutura básica contém:

1. Apresentação

2. Visão Geral da Unidade Prestadora de Contas – UPC

3. Planejamento organizacional e resultados

Traz informações sobre o planejamento organizacional, a demonstração das ações desenvolvidas nos 3 (três) Macroprocessos Finalísticos e relata as atribuições, os resultados da execução física e financeira e as principais atividades de controle do gestor e a análise de indicadores de cada um dos macroprocessos.

4. Governança, gestão de riscos e controles internos

Na área de Governança, gestão de riscos e controles internos, o relatório demonstra como a unidade está estruturada para o cumprimento de sua missão, especialmente sobre poder decisório e articulação institucional, avaliação dos riscos de comprometimento de objetivos estratégicos e instituição de controles para mitigação, entre outras informações.

5. Áreas especiais da gestão

A parte 5 (cinco) traz informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, análise da distribuição da força de trabalho e estratégia de ações para disseminação de conhecimento e aprendizagem.

6. Relacionamento com a sociedade

O Relacionamento com a Sociedade aborda informações acerca da estratégia, estrutura, instrumentos e canais de comunicação da unidade com os usuários de seus produtos e serviços ou cidadãos em geral.

7. Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro

Informações sobre a origem e destinos dos recursos que estiveram disponíveis à Superintendência ao longo de 2016.

8. Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

Aborda sobre as ferramentas de controle da gestão e os tratamentos acerca das recomendações do Órgão de Controle Interno (CGU) e deliberações do órgão de Controle Externo (TCU).

9. Anexos e apêndices

Avaliação dos controles internos, atendimento ao público externo, quadros, tabelas, memória de cálculo.

No exercício de 2016, o Incra/MS sofreu influências de fatores externos e internos que impactaram a sua atuação, dificultaram a implementação do Plano Estratégico Regional de Reforma Agrária e por consequência o cumprimento de sua missão institucional, decorrente principalmente das instabilidades advindas dos cenários político e macroeconômico nacional, que culminaram no aprofundamento do contingenciamento orçamentário imposto ao Incra, situação agravada em decorrência das determinações impostas pelo Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário, que resultou na paralisação das ações do Incra em todo o país, com relevantes impactos à economia da agricultura familiar assistida pelo PNRA, além de trazer insegurança quanto ao cumprimento de determinações judiciais exaradas pela Justiça Federal no Estado, enquanto que no ambiente organizacional interno, por derradeiro, em curto espaço de tempo houve mudanças na Presidência do Instituto, na alta gestão da Superintendência Regional e nas chefias de Divisões, provocando a necessidade de reordenamento do ambiente organizacional frente às novas diretrizes da gestão, o que naturalmente demanda tempo e esforço de adaptação, especialmente em um cenário de planejamento fragilizado frente às instabilidades provocadas no ambiente externo.

Em que pese o cenário de instabilidade citado acima, é imperativo reconhecer que em 2016 a gestão da Superintendência se empenhou em combater e reduzir os potenciais impactos negativos advindos do ambiente externo.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Casa Civil da Presidência da República		Código SIORG: 2387
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		CNPJ: 00.375.972/0059-87
Principal atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Código SIORG: 1799	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373058
Contatos		
Telefones/fax: (67) 3320-3800 / (67) 3320-3806 Fax/Gab.: 67 3320-3864		
Endereço postal: Rua 25 de dezembro, nº 924 - Vila Cidade, CEP: 79002-061, Campo Grande/MS		
Endereço eletrônico: gabinete@cpe.incra.gov.br		
Página na internet: http://www.incra.gov.br/ms		

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
373001	Departamento de Administração Financeira – DAF – INCRA

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
373061	Unidade Avançada de Dourados
373060	Unidade Avançada de Jardim
373059	Unidade Avançada de Corumbá

3- Planejamento organizacional e resultados

3.1- Planejamento e resultados alcançados

3.1.1- Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1

i. Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
1 - Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Fam.	2.572	2.325
2 - Número de famílias atendidas com Assistência Técnica	Fam.	8.643	8.643
3 - Número de famílias atendidas com projetos de agro industrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Fam.	-	-
4 – Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Fam.	877	805
5 – Número de créditos instalação supervisionados	Créditos	317	1.242
6 – Número de assentamentos monitorados com ação de gestão ambiental	PA	5	9
7 – Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	PA	-	-
8 – Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	PA	-	143
9 – Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Profissionais	-	-
10 – Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissionais	-	-
11 – Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de educação de jovens e adultos – EJA	Trabalhadores	-	-

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

CRÉDITO INSTALAÇÃO - O crédito instalação é um importante instrumento de auxílio para a implantação das famílias na parcela e início do seu processo produtivo, em especial a modalidade Fomento Mulher, que contribui para a ampliação da participação da mulher na economia familiar oriunda, principalmente, da exploração da parcela.

A concessão de Crédito Instalação em 2016 beneficiou 2.325 famílias entre as modalidades Apoio Inicial I, Fomento Mulher e créditos antigos que foram reestabelecidos pós portaria nº 352/2013, tendo sido totalmente suspensa em abril de 2016 em decorrência das determinações impostas pelo Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA - O serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, coordenado pelo Incra/MS, levou atendimento para 8.647 famílias, o que representa cerca de 30% das famílias assentadas pela reforma agrária em todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

As ações de ATER foram suspensas por força do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário em abril de 2016, além disso, as fortes restrições orçamentárias e contingenciamentos dispostos nos Decretos Presidenciais nº 8.670 de 12 de fevereiro de 2016 e de nº 8.700 de 30 de março de 2016 forçaram a Diretoria de Desenvolvimento a publicar os memorandos circulares nº 183/2016-DD, nº 230/2016 e nº 316/2016-DD/Circular determinando a readequação orçamentária e financeira no âmbito da ação de ATER, com repactuação amigável dos contratos em andamento e a suspensão de novas chamadas públicas para este fim.

TERRA SOL – Em 2016 não foi estipulada meta para essa ação, os trabalhos ficaram restritos ao acompanhamento dos projetos em andamento, não tendo sido apresentado nem implantado nenhum outro projeto nessa ação, restando somente as fiscalizações do convênio com a Prefeitura de Ponta Porã, para estruturação da produção de ração animal e empacotamento de canjica de milho e feijão no projeto de assentamento Itamarati II, além das ações para implantação de agroindústria com usina modelo compacta de processamento de oleaginosas à frio nesse assentamento, ambos iniciados no exercício de 2015.

INFRAESTRUTURA – Em 2016 foram concluídas obras de infraestrutura de sistema de abastecimento de água potável que beneficiaram diretamente 805 famílias e garantiu a celebração de convênios que beneficiarão outras 688 famílias com implantação de 30 quilômetros de estradas e recuperação de outros 11 quilômetros.

SUPERVISÃO DO CRÉDITO INSTALAÇÃO – A supervisão do crédito instalação em 2016 teve foco principal na modalidade Fomento e ‘Fomento Mulher’, com supervisão da aplicação de 1.242 créditos em 32 Projetos de Assentamento.

GESTÃO AMBIENTAL – As ações de valorização, recuperação e monitoramento dos assentamentos com ações de gestão ambiental realizadas pelo Incra/MS têm sido exitosas no Mato Grosso do Sul. Em 2016 foi garantida a continuidade das ações que já vinham sendo desenvolvidas em 4 assentamentos no estado, iniciadas em exercícios anteriores, o que possibilitou que a meta estabelecida de 5 Projetos de Assentamento monitorados fosse ultrapassada, sendo alcançados 9 assentamentos monitorados em 2016, dos quais 3 teve seu projeto de Gestão Ambiental concluído ainda no exercício de 2016.

LICENÇA AMBIENTAL – O Licenciamento Ambiental dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária já não é mais exigido no estado de Mato Grosso do Sul, conforme deliberação do órgão regional através da edição da resolução SEMAC nº 17/2013 que por sua vez revogou a resolução SEMAC nº 16/2013 que versava sobre o licenciamento ambiental em Projetos da

Reforma Agrária no estado, ambas as normativas seguiram o disposto na resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 458/2013 que revogou a exigência do licenciamento em Projetos da Reforma Agrária em todo o país.

CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR – Em Mato Grosso do Sul o CAR possui um regimento próprio e um sistema cadastral exclusivo, regidos pela Resolução SEMAC nº 11/2014, Resolução SEMAC nº 12/2014 e Decreto nº 13.977/2014 e suas alterações posteriores.

Em 2016 foram protocolados 55 CAR, que somados ao estoque do exercício anterior (88 CAR), formou um estoque total de 143 no final de 2016 (CAR 2015+CAR 2016).

PRONERA – Em 2015 foi aprovado pela Comissão Pedagógica Nacional o projeto para curso de bacharel em Engenharia Agrônômica a ser ministrado pela Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul – UEMS, em 2016 houve o empenho de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à implementação do convênio com a UEMS e atualmente estão sendo realizados os procedimentos formais para a assinatura do convênio para a realização do curso.

iii. Resultados estratégicos previstos

CURTO PRAZO (2016)	MEDIO PRAZO (2019 - PPA)	LONGO PRAZO (2020 em diante)
CRÉDITO - Concessão de Créditos: Atender o máximo da demanda de Apoio Inicial existente no Estado. Ampliar a concessão do crédito Fomento Mulher.	CRÉDITO - Zerar a demanda existente para o Fomento Mulher no Estado. Ampliar a concessão do crédito Fomento a fim de atender 100% da demanda existente. Aplicar as modalidades de crédito do Apoio Inicial a todas as famílias que forem assentadas no período.	CRÉDITO - Aplicar Apoio Inicial, para 100 % das famílias que forem assentadas no Exercício. Aplicar Fomento Mulher, para 100 % das famílias que forem assentadas no Exercício anterior. Aplicar o crédito Fomento, para 100 % das famílias que forem assentadas no Exercício anterior.
PRONERA - Na ação do PRONERA, aguarda-se implantação do curso de bacharel em Engenharia Agrônômica, que foi encaminhado para a Comissão Pedagógica Nacional, tendo sido aprovado.	PRONERA - Início do curso de Bacharel em Agronomia - UEMS, Campus de Glória de Dourados/MS. Ampliar a parceria com Universidades públicas.	PRONERA - Ampliar a parceria com Universidades públicas, visando ampliação na oferta de cursos.
ATER – Com o encerramento dos contratos de ATER em 2016, a atuação do Incra/MS será no sentido de fazer gestão junto ao Incra/Sede para lançamento de Chamada Pública para contratação de ATER para o assentamento Itamarati (Ponta Porã), em cumprimento ao Acórdão 356/2012/TCU-Plenário.	ATER – Contratação de Assistência Técnica para atender o PA Itamarati.	ATER - Manutenção dos contratos e acordos existentes e ampliar o atendimento com serviços de ATER às famílias assentadas.

3.1.2- Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2

i. Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
1 - Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel	6.133	9.336
2 - Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	Imóvel	-	4
3 - Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos.	Sistema	-	-
4 – Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	ha	-	-
5 - Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	ha	-	-
6 – Número de imóveis rurais georreferenciados.	Imóvel	-	-
7 – Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Famílias	-	836
8 – Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Documentos	1.095	530
9 – Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Imóveis	-	-
10 – Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	Imóveis	-	-

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL - Por meio da atividade de gerenciamento e fiscalização do cadastro rural foram feitas a atualização cadastral de 9.336 (nove mil, trezentos e trinta e seis) imóveis, realizadas no SNCR, extrapolando a meta prevista de 6.133 imóveis. A implantação das Unidades Municipais de Cadastros – UMC, é uma importante estratégia para ramificar a rede de atendimento cadastral no Estado. Como forma de fortalecer essa ação, foram capacitados 10 servidores que atuam nas UMC em diversas Prefeituras. Em paralelo, foram implantadas 4 novas UMC e renovados outros 3 termos de cooperação entre o Incra/MS e Prefeituras locais visando a manutenção das UMC existentes. No fechamento do exercício de 2016 o Incra/MS contabilizou 21 UMC ativas no Estado.

TITULAÇÃO, CONCESSÃO E DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS EM PA – No exercício de 2016 foram emitidos 530 Contratos de Concessão de Uso, cerca de 48% da meta do exercício para essa ação, que também restou paralisada em decorrência dos bloqueios determinados pelo TCU.

iii. Resultados estratégicos previstos

CURTO PRAZO (2016)	MEDIO PRAZO (2019 - PPA)	LONGO PRAZO (2020 em diante)
Capacitação de 30 servidores em UMC. Expansão da rede com cadastramento de 5 (cinco) novas UMC.	Implantar a UMC em mais 30 municípios com a respectiva capacitação.	Levar a UMC a mais de 90% dos municípios do Estado, capacitando todos os servidores/agentes envolvidos..
Concluir a demarcação do perímetro e lotes internos do PA Itamarati.	Ampliar paulatinamente no mínimo em 50% a cada exercício o número de famílias atendidas com demarcação topográfica e georreferenciamento de parcelas; Certificar 100% dos perímetros já georreferenciados e registrar suas respectivas peças técnicas.	Demarcar e Georreferenciar 100% dos assentamentos implantados pelo Incra no Estado.
Análise de 2.525 processos do passivo da ação de Georreferenciamento. A redução do passivo de processos físicos foi impactada pelo advento do SIGEF, quando as demandas somente migraram de lugar, por assim dizer, deixaram de dar entrada em meio físico passando a circular pelo SIGEF.	Analisar 830 processos do passivo georreferenciamento	Finalizar a análise de 100% do passivo existente.

3.1.3- Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

i. Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
1 - Área total de imóveis vistoriados	ha	7.500	15.831,74
2 - Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Imóvel	-	-
3 - Número de famílias assentadas.	Famílias	-	-
4 - Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha	0	0
5 - Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha	0	0
6 - Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	Parcela	490	1.378

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

VISTORIA DE IMÓVEIS - A meta da ação de vistoria de imóveis previstas para o exercício era de 7.500 hectares, a qual foi superada por vistorias iniciadas em 2015 (15.831,7400 ha), com trabalho de campo iniciado naquele ano e cujos laudos foram finalizados no exercício de 2016. Ressalta-se que por força de decisão judicial os processos administrativos de obtenção de terras no âmbito da Superintendência do Incra/MS continuaram suspensos durante o ano de 2016.

SUPERVISÃO DE PARCELAS - A ação de supervisão ocupacional manteve-se suspensa por determinação do Incra/Sede, através do memorando nº 158/2014-DD, exarado pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, sendo assim, as fiscalizações realizadas em 2016 serviram exclusivamente ao cumprimento de decisões judiciais, pedidos do Ministério Público Federal e Polícia Federal, além de apuração de denúncias, exceções estas previstas no memorando em questão. No âmbito das exceções citadas no parágrafo anterior, foram realizadas 1.378 (mil, trezentos e setenta e oito) vistorias de parcelas em 2016 nos Projetos de Assentamento do estado, ao custo total de R\$ 174.258,01 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

Em que pese a supervisão ocupacional permanecer restrita ao atendimento das exceções previstas no memorando acima citado, as demandas apresentadas por aqueles órgãos são extremamente desproporcionais frente capacidade operacional do Incra/MS em atendê-las, sobretudo em face da carência de recursos humanos e materiais imposta ao Incra/MS, resultando em formação de estoque de demandas a serem atendidas intempestivamente.

iii. Resultados estratégicos previstos

CURTO PRAZO (2016)	MEDIO PRAZO (2019 - PPA)	LONGO PRAZO (2020 em diante)
Vistoria de avaliação de imóveis - Conclusão e entrega dos laudos de vistoria para obtenção de imóveis.	Vistoria de avaliação de imóveis - Ampliar a área de atuação da SR com a implementação do Plano Estratégico da Reforma Agrária/MS. Atuar em conjunto com a AGU pela revisão da decisão judicial que suspendeu os processos de obtenção de terras em todo o estado, para que a restrição seja limitada à jurisdição da comarca onde tramita a ação.	Vistoria de avaliação de imóveis - Aumentar os índices de acertos na prospecção de áreas passíveis de vistoria pelo Setor de Obtenção, utilizando de informações fornecidas pelo SNCR, em conjunto com o setor de Cartografia.
Obtenção de terras - A modalidade de aquisição via oferta pela Decreto 433/92 apresenta pouca procura pelos proprietários rurais, fato que interfere negativamente na obtenção de terras. Ainda persistem as restrições para a criação de novos assentamentos dado o aumento significativo de exigências técnicas para a decretação de imóveis para fins de reforma agrária.	Obtenção de terras - Dar continuidade aos processos já iniciados, com estágio mais avançado. Alcançar maior abrangência de área nas fiscalizações.	Obtenção de terras - Aumentar o número de imóveis nos estoques resultantes das vistorias nas áreas prioritárias definidas pela SR.

3.1.4- Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4

i. Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
1 - Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Crédito	2.542	1.011
2 - Número de mulheres beneficiárias com ATER	Beneficiárias	3.396	3.396

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Em 2016, durante a vigência dos contratos de ATER, foram realizados 6.466 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis) atendimentos de assistência técnica no Estado, dos quais 52,5% foram prestados diretamente à mulher, evidenciando a atuação do Incra/MS na inclusão e ampliação da participação da mulher nos programas de crédito para beneficiários do PNRA e assistência técnica.

iii. Resultados estratégicos previstos

CURTO PRAZO (2016)	MEDIO PRAZO (2019 - PPA)	LONGO PRAZO (2020 em diante)
Ampliação da concessão de crédito às mulheres.	Celebração de 1.000 contratos de Crédito Apoio Mulher	Ampliação gradativa de 10% nas contratações sob o exercício anterior, fortalecendo a autonomia das mulheres no meio rural.

3.1.5- Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

i. Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
1 - Área total de imóveis vistoriados ¹	ha	-	-
2 - Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas.	ha	-	-
3 - Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos.	Relatório	0	0
4 - Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados.	RTID	1	0
5 - Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos.	CDRU	0	0
6 - Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos.	Título	0	0
7 - Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas.	ha	0	0

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A análise dos aspectos relacionados ao acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, será apresentada mais detalhadamente no item 3.3.1, subitem III deste relatório.

iii. Resultados estratégicos previstos

CURTO PRAZO (2016)	MEDIO PRAZO (2019 - PPA)	LONGO PRAZO (2020 em diante)
Reconhecimento de 161 ha em portaria de reconhecimento de território quilombola (Família Cardoso)	Realização de 04 relatórios Antropológicos (Família Quintino, Família Campos Correia, Maria Theodora Gonçalves de Paula e Águas Do Miranda)	Realização de 04 relatórios Antropológicos (Família Quintino, Família Campos Correia, Maria Theodora Gonçalves de Paula e Águas Do Miranda)
Publicação de 03 RTID (Família Osório; Tia Eva e Família Jarcem).	Publicação do RTID das famílias Ozório e São Benedito/Tia Eva. Concluir o kit para publicação do RTID da família Araújo e Ribeiro e Elaborar o kit de avaliação da comunidade Chácara do Buriti	
Reconhecimento de 2.656,2937 ha em portaria de reconhecimento de território quilombola (Dezidério Felipe de Oliveira).	Vistoria e avaliação de 2.656,2937 ha referente ao território quilombola Dezidério Felipe de Oliveira.	

3.1.6- Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6

i. Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
1 - Número de jovens assentados (até 29 anos)	Jovens	-	7

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Não há uma estrutura organizacional específica ou normativa claramente definida no sentido de se priorizar ou trabalhar o atingimento de metas vinculadas à idade dos candidatos a serem assentados.

iii. Resultados estratégicos previstos

CURTO PRAZO (2016)	MEDIO PRAZO (2019 - PPA)	LONGO PRAZO (2020 em diante)
-	Deve-se aguardar definição de política de trabalho neste sentido.	-

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	10	Prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	0
Total de valores repassados (R\$)	425.129,85	Não prestadas	Dentro do prazo	10.942.709,29
			Fora do prazo	0

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Dos convênios, o montante de R\$ 425.129,85 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), repassados em 2016, somado ao acumulado repassado até 2015, encontra-se na situação “a comprovar”, porém não caracteriza mora ou desídia desta Unidade quanto à sua comprovação/aprovação, uma vez que desde a edição da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008, não mais se faz exigível a apresentação de prestação de contas parcial no âmbito de transferências voluntárias, sendo que a totalidade dos recursos repassados se fará quando da apresentação da devida prestação de contas final, em até 60 (sessenta) dias depois de encerrada a vigência dos convênios respectivos.

É sabido da insuficiência dos quadros da Autarquia como um todo, não obstante, resta asseverarmos que a carência de servidores se afigura ainda mais sensível às funções administrativas desta Unidade. Neste contexto, ainda não foi possível atendimento integral do cronograma proposto de finalização de análise de prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres, na forma como informado no bojo do Relatório de Gestão de 2015.

Cronograma proposto em 2016 para os convênios não vigentes:

DESCRIÇÃO				CRONOGRAMA			
Sit.	Identificação	Conveniente	Valores Repassados (R\$)	Análise Técnica	Análise Financeira	Decisão	Registro
A aprovar	Siafi 535379	Agesul	1.310.999,50	Concluída	Concluída	AGO/2017	SET/2017
	Siafi 626997	Agraer	2.483.398,47	Concluída	Concluída	JUL/2017	AGO/2017
	Siconv 724684	Agraer	831.998,01	Concluída	Concluída	JUL/2017	AGO/2017
	Siafi 652007	Cooams	540.000,00	Concluída	Concluída	SET/2017	OUT/2017
	Siafi 513513	PA Aldeia	2.245.911,00	Concluída	Concluída	JUL/2017	AGO/2017
	TC 1000/2014	Japorã	143.000,00	Concluída	-	OUT/2017	NOV/2017
	Siafi 527106	PA Tamarineiro I e II	2.559.978,61	Concluída	-	OUT/2017	NOV/2017
	Siafi 517880	PA Santa Guilhermina	243.972,80	-	-	2018	2018
A comprovar	Siafi 513415	PA Palmeira	539.636,88	Aguardando documentação para prestação de contas final			
	Siafi 517891	PA Santa Guilhermina	2.489.474,87				
	Siafi 517919	PA Taquara	1.138.667,67				
	Siafi 527113	PA Taquaral	2.386.444,83				

Com relação ao convênio celebrado com a Agesul (Siafi 535379), a prestação de contas foi reprovada, porém, a conveniente recorreu da decisão através de pedido de reconsideração, estando em fase de revisão da análise financeira.

Já os convênios com a Agraer (Siafi 626997, Siconv 724684), com a Cooams (Siafi 652007) e com o PA Aldeia (Siafi 513513), estão em processo de reanálise financeira.

O TC 1000/2014, lavrado com a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, continua no núcleo de convênio em fase de elaboração de análise financeira.

Para o ano de 2017, esta Superintendência conta com a perspectiva de receber o reforço de uma comissão de servidores do Incra/Sede que atuarão na análise e conclusão das prestações de contas dos convênios citados acima.

Os demais convênios referem-se ao PAC (A comprovar), estando ambos em fase de notificação, cujas vigências foram encerradas em dezembro de 2015, os quais em 2016 tiveram atenção especial no sentido de reverter seus recursos ao Erário, conforme demonstrativo abaixo, através de depósito na Conta Única do Tesouro Nacional, o montante de R\$ 7.060.614,66 (sete milhões, sessenta mil e seiscentos e catorze reais e sessenta e seis centavos), referente a saldos remanescentes dos 5 (cinco) convênios. Em consequência, também cancelados os respectivos empenhos inscritos em restos a pagar (2009 e 2011), no montante de R\$ 853.489,91 (oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).

Nº do Instrumento	Projeto Assentamento	Valor revertido	
Siafi 517891/517880	PA Santa Guilhermina	R\$	1.379.685,01
Siafi 513513	PA Aldeia	R\$	1.061.825,94
Siafi 517919	PA Taquara	R\$	293.641,62
Siafi 527106	PA Tamarineiro I e II	R\$	2.364.593,67
Siafi 527113	PA Taquaral	R\$	1.960.868,42
Total		R\$	7.060.614,66

De um lado, a insuficiência de recursos humanos, na outra ponta a necessidade de servidores para atuarem como fiscal financeiro dos convênios, trouxeram certa controvérsia sobre o real papel de cada técnico/setor durante o processo, de tal forma que não ocorresse segregação de função. A situação só não foi mais grave porque a maioria dos convênios encontra-se com suas execuções paralisadas, seja por insuficiência de recursos financeiros para liberação de parcelas ou porque não foram iniciadas em face das restrições impostas em decorrência de ano eleitoral, quando se restringe o início de execuções dessa natureza a partir de meados do exercício.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	PO 01 - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL	Imóvel Gerenciado/Unidade	6.133	9.336	-	6.077,50	3.254,78	3.254,78	3.254,78	0
	PO 02 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO	Ha	-	9.020		19.507,50	18.081,23	16.143,45	16.143,45	1.937,78
210U	MANUTENÇÃO DO SISTEMAS CADASTRAIS CARTOGRAFICOS	SISTEMA MANTIDO/UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-
	PO 09 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIAS DE IMÓVEIS RURAIS	IMÓVEL REGULARIZADO/UNIDADE	-	-	-	23.262,6	3.170,42	3.170,42	3.170,42	0
	PO 0A GEORREFERENCIAMENTO DA MALHA FUNDIÁRIA NACIONAL	IMÓVEL REGULARIZADO/UNIDADE	-	-	-	5.920,00	5.856,00	-	-	-
	GESTÃO DE TERRAS PÚBLICAS	ÁREA DIAGNOSTICADA/HECTARE	-	-	-	-	-	-	-	-
210Z	RECONHECIMENTO, DELIMITAÇÃO, DESINTRUSÃO E TITULAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS	ÁREA RECONHECIDA/HECTARE	-	-	-	-	-	-	-	-

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL	IMÓVEL GERENCIADO/UNIDADE	-	-	8.660,00	300,00	7.500,00	860,00
210U	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	IMÓVEL REGULARIZADO/UNIDADE	-	-	7.750,00	-	6.850,00	900,00
210Z	RECONHECIMENTO, DELIMITAÇÃO, DESINTRUSÃO E TITULAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS	ÁREA RECONHECIDA /HECTARE	-	-	10.562,52	10.274,65	287,87	0

Com relação ao Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, no exercício de 2016 foram realizadas ações de capacitação e treinamento técnico para os usuários do SNCR, cujo trabalho foi desenvolvido em duas etapas:

Etapa I - Treinamento Técnico para Usuários do SNCR das UMC em Mato Grosso do Sul

Esse foi o primeiro evento dessa natureza realizado pelo Incra/MS, ocorrido entre os dias 02/05/2016 e 06/05/2016 em Campo Grande/MS, na sede da Superintendência do SERPRO no estado e que contou com a participação de 10 operadores do sistema, integrantes do quadro de servidores das Prefeituras Municipais signatárias dos Acordos de Cooperação Técnica e Parceria celebrados entre a Superintendência Regional e os municípios. Além dos servidores desses municípios, foram incluídos também integrantes do quadro regular de funcionários da Agraer.

Nesse encontro foram capacitadas 10 pessoas, as quais ficaram incumbidas de consultar, analisar e processar informações sobre propriedades rurais de seus municípios.

No rol de participantes estiveram servidores das prefeituras de Maracaju, Cassilândia, Paraíso das Águas, Rochedo, Iguatemi, Mundo Novo e Dois Irmãos do Buriti.

O treinamento contou com recursos audiovisuais como microcomputadores cedidos pelo SERPRO, notebooks, projetores, pincéis atômicos, canetas esferográficas e projetor. Para a metodologia do treinamento foram utilizadas exposições dialogadas, estudos dirigidos e dinâmicas de grupo. Ao término do curso, os participantes receberam certificados assinados pelo Superintendente Regional e pelo Gestor do SNCR no estado.

Etapa II - Reciclagem e Atualização realizada na Sede da Superintendência Regional

Encontros periódicos realizados na Sede da Superintendência Regional do Incra/MS, entre analistas técnicos do setor de Cadastro Rural da Superintendência do Incra/MS e servidores designados pelas Prefeituras Municipais. As despesas de deslocamentos dos servidores municipais foram cobertas pelos próprios municípios.

Nesses encontros os servidores participantes foram orientados sobre as características operacionais do SNCR e a forma de arquivar e enviar os documentos comprobatórios apresentados pelo público atendido. Essas oportunidades de aprendizado transcorreram durante o segundo semestre de 2016, onde foram treinados 06 técnicos das Unidades Municipais de Cadastro do interior do Estado, dos quais, 02 ainda não haviam recebido nenhum treinamento.

Esses encontros tiveram como objetivo a consolidação dos conhecimentos obtidos no treinamento da Etapa I, além de oportunizar a capacitação para servidores de outros municípios que não puderam comparecer no primeiro encontro. Para esses casos, o treinamento foi individualizado, com foco na operacionalização do novo sistema. A média de permanência das pessoas capacitadas na Sede da SR-16 eram de 3 dias seguidos. Foram capacitados servidores municipais das cidades de Mundo Novo, Iguatemi, Caracol, Paraíso das Águas, Rochedo e Maracaju.

Ao término do exercício foram capacitados 12 novos servidores que se tornaram aptos para operar no SNCR em suas respectivas circunscrições, ampliando assim a rede de atendimento do Incra/MS no âmbito do Serviço de Cadastro Rural em todo o estado.

Já na ação de Regularização Fundiária e Fiscalização de Cadastro Rural, foram desenvolvidas atividades de monitoramento dos termos pactuados nos Acordos de Cooperação Técnica e Parcerias celebrados entre o Incra/MS e os municípios de Batayporã, Angélica, Deodápolis, Itaporã, Dois Irmãos do Buriti, Sidrolândia, Ponta Porã, Anastácio, Naviraí, Rio Negro, Corguinho, Rochedo, Costa Rica, Paraíso das Águas, Chapadão do Sul e Inocência, totalizando assim 16 municípios.

As visitas de monitoramento objetivaram:

- a) Observar as estruturas das repartições que alojam as UMC, como mesas, cadeiras, ambiente de espera e demais recursos que permitam um bom atendimento aos usuários;
- b) Orientar os técnicos das UMC sobre a correta recepção e protocolo dos documentos apresentados para comprovar os dados declarados e;
- c) Ajustar o fluxo de informações que devem ser repassadas ao Incra/MS sobre as atividades desenvolvidas pelas Unidades.

Nas demais ações da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, por meio do serviço de cartografia, como parte da ação de demarcação topográfica, foi dada continuidade a execução direta do serviço de georreferenciamento para o Projeto de Assentamento Itamarati I, localizado no município de Ponta Porã/MS a fim de cumprir o Plano de Trabalho proposto ao Tribunal de Contas da União em decorrência do Acórdão nº 356/2012 atualizado pelo Acórdão nº 1.714/2016, que determinam os termos dos trabalhos de georreferenciamento e posterior readequação das áreas societárias do referido assentamento, com imposição de prazo para concluir os trabalhos até o final do primeiro semestre de 2017.

O trabalho para concluir toda a demarcação prevista para o Itamarati I será prolongado, uma vez que o referido imóvel possui área superior a 24.000 ha (vinte e quatro mil hectares), considerando que o Incra/MS possui uma forte restrição quanto ao número de servidores habilitados para essa função, além do contingenciamento orçamentários. As previsões iniciais indicam que serão necessários seis meses de serviços de campo para a conclusão total do georreferenciamento tanto do perímetro, quanto da área interna do imóvel.

Durante o exercício a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária trabalhou na fiscalização de contratos vigentes de georreferenciamento, em execução por empresas privadas, nesse contexto, foram executados o georreferenciamento dos Projetos de Assentamento São Manoel e Marcos Freire em Anastácio e Dois Irmãos do Buriti respectivamente e, o Assentamento São João em Bataiporã. A execução está sendo feita pela empresa TopoSat Engenharia por meio do contrato Nº 7.000/2014.

Outras ações de destaque desenvolvidas em 2016, diz respeito ao apoio prestado nas ações de cessão de uso bem como nas doações de áreas de uso coletivo nos assentamentos. Este trabalho em geral é destinado as prefeituras municipais que solicitam pequenas glebas específicas dentro do assentamento e lhe são destinadas mediante cessões de uso e posterior doação.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Desde a edição da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, a qual determinou a realização de certificação do georreferenciamento no caso de registro dos imóveis rurais sempre que houvesse transferência de domínio, desmembramento, parcelamento ou *remembramento*, houve um considerável acúmulo de processos para análise, refletindo em diversos transtornos aos proprietários e sobrecarga dos setores responsáveis pelas análises no Incra em todo território nacional.

Em decorrência disso, o Incra Sede promoveu o desenvolvimento de um sistema de recepção de peças técnicas em formato eletrônico com uma série de análises automatizadas e, em agosto de 2013, foi publicada a Instrução Normativa nº 77, alterando as instruções que regulamentam o procedimento de certificação do poligonal objeto de memorial descritivo de imóveis rurais, que deverão ser processados por meio do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF. O sistema confere responsabilidade total das informações nele inseridas ao responsável técnico que realizou o serviço e devidamente credenciado no Incra. As informações são fundamentadas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

Uma vez que os dados do imóvel são inseridos nesse sistema e considerados consistentes após a verificação automatizada, a certificação é emitida imediatamente. Em caso de inconsistência de sobreposição de área ou de dados cartoriais, o sistema distribui o processo para um técnico que fará a análise do caso específico, validando ou não os dados. A Edição do SIGEF atribuiu responsabilidades a quem de direito no processo de certificação do georreferenciamento de imóveis rurais, diminuindo a carga sobre o INCRA, possibilitando uma análise mais ágil dos processos dessa natureza, diminuindo o passivo atual.

Durante o ano de 2016 foi concluída a análise de 1697 processos de Certificação de Imóveis na SR16, sendo: 225 certificados, 1023 arquivados 449 processos notificados. Quando considerada a quantidade de processos protocolados durante o exercício, que foi de apenas 02 (três) processos, que ainda foram protocolados em meio físico, verificamos que o rendimento aproximado de análise de processos foi de 84.850% em relação aos protocolados, desta forma estamos diminuindo de maneira efetiva o passivo existente de processos de georreferenciamento, uma vez que com a implantação total do SIGEF a demanda de georreferenciamento é realizada de forma direta pelo profissional através do sistema.

O rendimento individualizado é satisfatório. Portanto, a estratégia para correção do baixo rendimento em relação ao quantitativo do passivo existente nesta Superintendência, antes de 2013, em razão da falta de pessoal especializado em certificação, foi solucionada através de celebração de Termo de Cooperação Técnica firmado com a AGRAER que melhorou o resultado da produtividade em 2014 e 2015.

A celebração do convênio entre a Superintendência Regional do INCRA do Mato Grosso do Sul (SR16) e a Agência de Desenvolvimento e Extensão Rural – AGRAER tem por princípio a implementação de rotinas e ferramentas de trabalhos conjuntas voltados ao georreferenciamento da malha fundiária no Estado, englobando a disponibilização de documentos e informações fundiárias importantíssimas para o INCRA, de forma a nivelar e

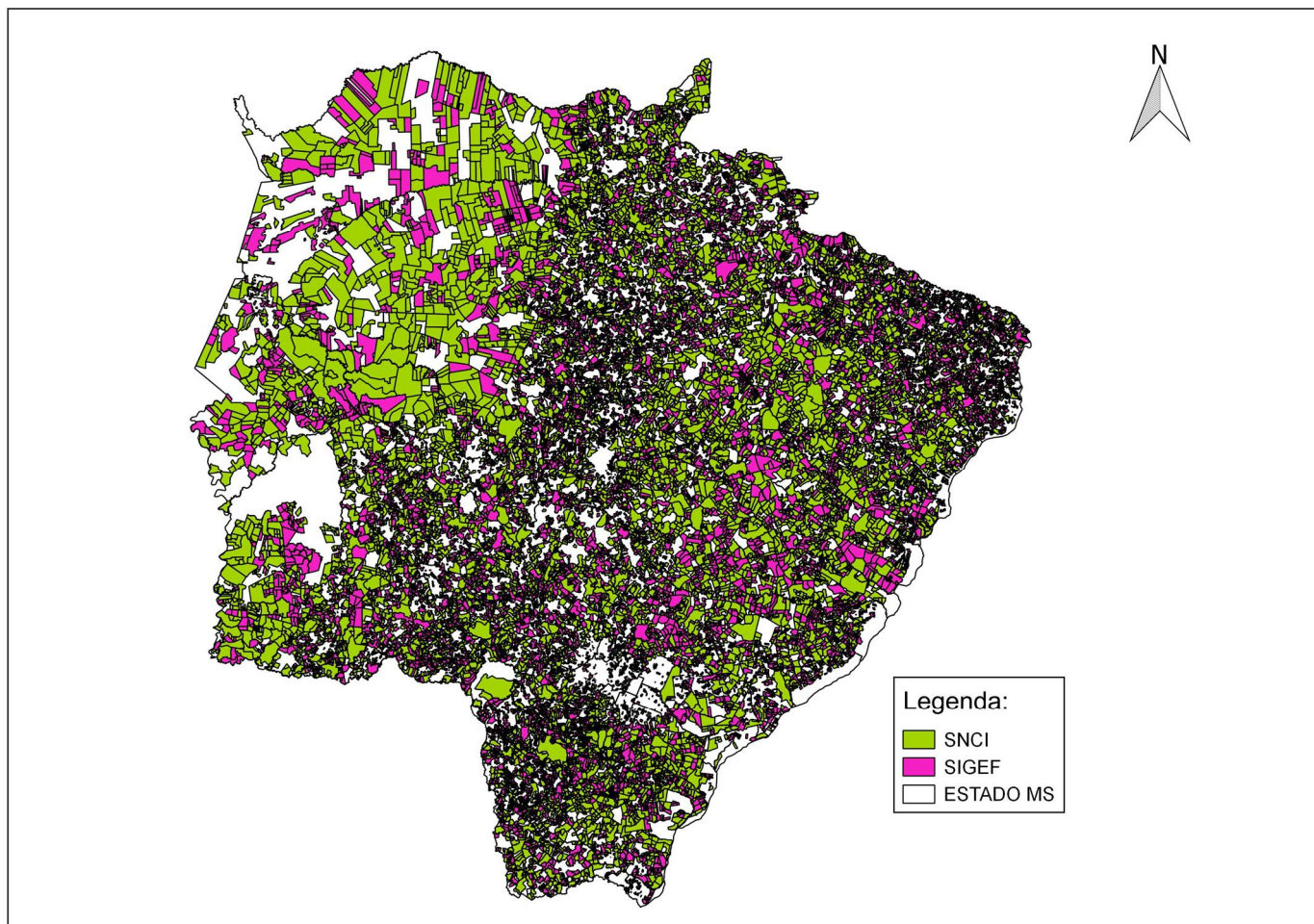
lastrear os trabalhos desenvolvidos, beneficiando e atendendo a demanda da administração pública, da pesquisa, do serviço de registro público e das instâncias judiciais, dirimindo conflitos fundiários e subsidiando as informações necessárias voltadas as questões ambientais, fundiárias, de reforma agrária, projetos governamentais de desenvolvimento sustentável dentre outras ações de interesse social.

Com o decorrer do tempo, o acervo fundiário composto de processos, livros fundiários, plantas, foto índice, foto aérea, mapas e microfilmes, corre vários riscos de perda das informações impressa devido a manipulação direta dos mesmos, ataques de pragas, condições não adequadas de armazenamento, deterioração natural do papel tornando-os delicados. Além disso, existe um grande quantitativo de trabalhos cartográficos fundiários fruto de anos de ação de órgãos fundiários, que si sobrepõe ou si complementam e que na forma somente impressa não se tem a possibilidade de ter uma visão global dos fragmentos produzidos.

Assim faz-se necessário a digitalização do acervo fundiário, com o cadastramento dos dados e publicação num sistema de disponibilização de informações geográficas unificado, com ferramentas de navegação, geração de análises, compartilhamento e geração de mapas sob demanda a todos os órgãos de Governo (Municipal/Estadual/Federal) e usuários autorizados, sendo que na maioria dos casos, somente o arquivo digital é acessado e o original fica armazenado de forma adequada.

No que tange o a certificações dos imóveis rurais a AGRAER forneceu servidores habilitados a contribuir com análises de processos de certificação, contribuindo com a queda significativa do passível de processos, neste sentido tem-se o total de imóveis certificados por esta Regional desde a edição da Lei 10.267/2001 através de processos físicos de 12462 imóveis rurais.

O Total de parcelas certificadas pelo SIGEF, referente a Mato Grosso do Sul, no ano de 2016 foi de 6293 imóveis rurais e pelo SNCI 255. A imagem abaixo demonstra a espacialização dos imóveis certificados até o final de 2016.



Analisando a imagem acima observamos que a maior parte do território de Mato Grosso do Sul já se encontra certificado, sendo que pelo sistema antigo do SNCI temos o total até dezembro de 2016 de 10.869.169,00 hectares e certificadas pelo SIGEF são 8.313.085 hectares, totalizando 19.208.254 hectares o que perfaz aproximadamente 53,78 % da área total do Estado de Mato Grosso do Sul.

Neste cenário devemos considerar que nem toda a área do estado será passível de certificação, uma vez que, somente os imóveis rurais serão georreferenciados, o que exclui naturalmente, além de outras, os perímetros urbanos e áreas ambientais como os cursos d'água, lagos e represas etc.

De acordo com o memorando circular N° 03/2016/DFG/INCRA, com relação a exigência legal de certificação gratuita de que tratam o § 3º do art. 176 e o § 3º do art. 225 da Lei no 6.015, de 1973, esta Superintendência constituiu em 2016 processos de certificação de imóveis de com até 4 módulos fiscais.

Ressalta-se que de acordo com o memorando circular acima citado, somente serão deferidos requerimentos apresentados por proprietários que atendam aos requisitos que seguem:

- a) Ser pessoa física e estar com o CPF em situação regular junto à Secretaria da Receita Federal;
- b) Não possuir imóvel, ou imóveis, registrado em nome, cujo valor, ou somatório das suas respectivas áreas, seja superior à 4 módulos Fiscais.

Além de que somente serão deferidos requerimentos vinculados à imóveis que se encontrem nas seguintes situações:

- a) Estar envolvido em processo de transação imobiliária, reportados ao Cartório de Registro Imobiliário, vinculados à transmissão de domínio do detentor;
- b) Estar em situação regular junto ao Sistema nacional de Cadastro Rural – SNCR/INCRA e ao Cadastro de Imóveis Rurais – CAFIR/SRF. Reforçam que ainda não existe nenhum impedimento legal para transferência de imóveis com área inferior a 100 hectares, onde a certificação do perímetro georreferenciado do imóvel ainda não se faz obrigatória e portanto está o mesmo desimpedido para qualquer tipo de transferência imobiliária, estando somente obrigado a efetuar a certificação do seu referido georreferenciamento, de acordo com a legislação vigente, a partir de 20 de novembro de 2019.

Ainda, o exercício de 2016 trouxe muitas demandas no âmbito da operacionalização do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. A implantação da nova plataforma operacional lançada em 30/03/2015 alterou todo o fluxo operacional e as declarações de cadastro rural puderam ser transmitidas pelos Proprietários/Declarantes de imóveis rurais via web.

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária do Incra/MS, por meio do SNCR, realizou a captação, análise e crítica de 9.336 declarações, que foram processadas em 2 categorias:

- a) SNCR – Web: 4.195 declarações
Correspondem às Inclusões de imóveis rurais originários de desmembramentos ou alterações de titularidades a partir de adquirentes que nunca possuíram imóveis rurais cadastrados no SNCR;
- b) DCR: 5.141 declarações
Correspondem às declarações eletrônicas de cadastro, onde os proprietários/declarantes transmitem suas informações via web e, posteriormente, apresentam a documentação comprobatória das informações numa unidade do INCRA mais próximas.

As 9.336 declarações processadas em todas as unidades do Incra/MS (UMC, Unidades Avançadas e Sede), ultrapassaram em 4.019 declarações a mais do que a meta pactuada, o que evidencia o resultado das boas práticas de gestão do SNCR e seus desdobramentos positivos na eficiência no atendimento dos números pactuados.

Além disso, foram emitidos pelo Incra 17.124 Certificados de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) e 67.227 foram emitidos pelo próprio interessado, conforme dados do SNCR.

Estas ações são importantes, na medida em que conferem qualidade e funcionalidade à organização do cadastro de imóveis rurais particulares e públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária do estado de Mato Grosso do Sul, além de documentar os proprietários rurais com o certificado emitido, que é exigido em vários setores da iniciativa privada e órgãos públicos.

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2016		2.525
Processos protocolados em 2016	+	2
Processos analisados em 2016	-	1.697
Estoque final de processos protocolados em 2016	=	830
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		308
Processos analisados em 2016	+	1.697
Processos arquivados em 2016 (a)	-	1.023
Processos certificados em 2016 (b)	-	225
Estoque final de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	449
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2016 (a)	+	1.023
Processos certificados em 2016 (b)	+	225
Total de processos concluídos (a + b)		1.248

Análise

O passivo de processos de certificação totalizados em dezembro de 2015 era de 2.525, ao longo de 2016 foram feitas 1.697 análises no SNCI sendo, 225 processos certificados, 1.023 processos arquivados e 449 processos notificados, sobrando um passivo de 830 processos a serem analisados.

A grande quantidade de arquivamentos de processos de certificação no SNCI se dá fundamentalmente por requerimentos formulados pelos próprios proprietários ou responsáveis técnicos solicitando os respectivos arquivamentos dos mesmos dada a grande adoção do sistema SIGEF, Sistema de Gestão Fundiária, onde se é possível efetuar as certificações de maneira automatizada, ou seja, sem a análise dos servidores desta divisão, desta forma foram certificados pelo SIGEF o total de 6293 parcelas de imóveis rurais.

Contudo o grande volume de trabalho imposta aos servidores da divisão está relacionada as atividades complementares dentro do sistema SIGEF, estas atividades estão relacionadas a tipos de análises necessárias a determinadas ações específicas, sendo elas análises de sobreposições que são efetuadas com o intuito de se efetuarem desmembramentos ou *remembramentos* de imóveis rurais no estado de Mato Grosso do Sul, neste sentido são efetuadas verificações dentro do sistema por analista da divisão visando a aprovação ou não dos requerimentos de desmembramentos, no ano de 2016 foram efetuadas 627 análises de requerimento de sobreposição, neste mesmo viés são efetuadas análises de pedidos de cancelamentos de polígonos certificados dentro do SIGEF, estes pedidos estão relacionados fundamentalmente a solicitações para autorização de desmembramentos e constatações de erros técnicos que, em virtude da natureza automatizada do sistema, não foram identificados anteriormente, nesta ação foram efetuados 1106 análises deste tipo de requerimento.

Além destas análises, ainda dentro do sistema SIGEF, os servidores desta divisão também efetuam análises de requerimentos de retificações nas certificações, estes requerimentos estão vinculados a pedidos que envolvam pequenas correções em dados literais que não envolvam alterações nos polígonos certificados, neste sentido foram efetuadas 1282 análises deste tipo de requerimento. Por fim são efetuadas análises de confirmações de registro, sendo esta a última etapa dentro do SIGEF e também a última etapa no registro imobiliário onde o servidor desta divisão atesta e confirma o efetivo registro da parcela anteriormente certificada nas etapas anteriores, encerrando assim o trâmite de cada requerimento de certificações, foram efetuadas 3410 confirmações de registro no estado de Mato Grosso do Sul.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Nas comunidades quilombolas Família Ozório em Corumbá, e São Benedito/Tia Eva em Campo Grande, tiveram o prosseguimento de etapas do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). Na Família Ozório foram trabalhados dados topográficos em campo, mas ainda há necessidade de concluir o Levantamento Fundiário; na Comunidade São Benedito as peças técnicas do RTID foram finalizadas, faltando apenas o Parecer Jurídico (o processo administrativo foi encaminhado em fevereiro de 2017 para a procuradoria). O RTID deve ser finalizado no ano de 2017, mas sua publicação dependerá do andamento do processo no Incra/Sede e dos recursos financeiros necessários para a sua publicação.

O processo administrativo da Comunidade Quilombola Família Araújo e Ribeiro de Nioaque, estava para análise dos recursos no Conselho Diretor em Brasília, retornando para a superintendência em dezembro de 2016. Os próximos passos serão preparar o kit portaria e enviar para DFQ para análise e publicação em 2017 – DOU e DOE.

O processo administrativo da Comunidade Quilombola Família Cardoso de Nioaque foi remetido ao Incra/Sede em Brasília em 2015, para análise e julgamento por parte do CD –

Conselho Diretor do Incra, e ainda não retornou. Do mesmo modo aguardamos o avanço nos procedimentos da Comunidade Quilombola Família Jarcem em Rio Brilhante, desde 2014 aguardando análise e publicação do RTID no Incra/Sede.

O kit decreto da Comunidade Quilombola Dezidério Felipe de Oliveira/Picadinha de Dourados foi enviado em 2015, mas ainda está aguardando decisão na Casa Civil. No ano de 2016 foi preparado a retificação do território, seguindo decisões judiciais e o acordo de compensação social (exclusão dos pequenos proprietários e inclusão da fazenda Che Cay); foram realizados mapas, memoriais e pareceres técnicos (o qual foi finalizado e enviado para parecer da procuradoria em fevereiro de 2017).

A Comunidade Quilombola Chácara do Buriti em Campo Grande/MS teve finalizada as avaliações dos imóveis pertencentes aos quilombolas em dezembro de 2016 (o próximo passo será o pagamento das ART e elaborar os kits de avaliação).

Na Comunidade Quilombola Família Quintinos em Pedro Gomes foram realizados levantamentos gerais e iniciado o Relatório Antropológico. A sua conclusão dependerá basicamente da liberação de recursos financeiros, mas pretende ser concluído em 2018.

A implementação da Regularização Fundiária dos territórios quilombolas é uma atividade complexa e bastante morosa, dificultada por aspectos internos e externos que influenciam a celeridade dos trabalhos. Pode-se citar a falta de uma legislação simplificada que torne mais ágil os procedimentos e a grande pressão de políticos e de proprietários rurais que são contra essa política. A esse quadro desfavorável, soma-se o fato de que a grande maioria das comunidades quilombolas são carentes de investimentos organizativos e de políticas públicas, fazendo com que o Incra seja o canalizador das pressões políticas e das demandas das próprias comunidades.

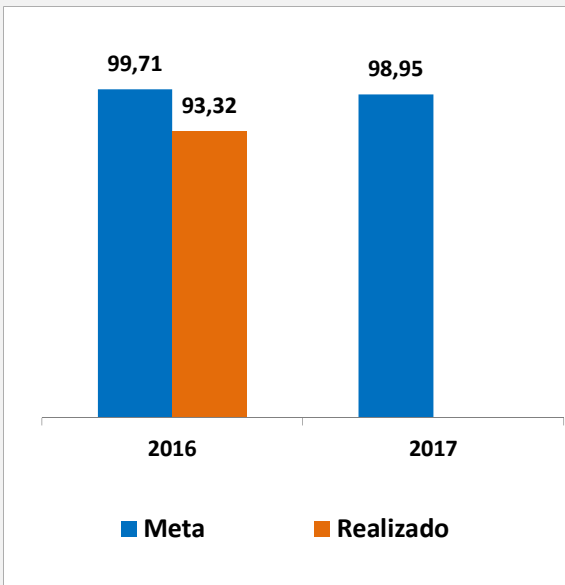
iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

A implantação do SIGEF garante a total impessoalidade nos trâmites processuais configurando-se numa excelente forma de controle por não possibilitar a identificação, pelo analista, dos requerimentos que aguardam análises sendo que o próprio sistema distribui de forma automatizada os requerimentos conforme demandas dos servidores da divisão, respeitando as prioridades de casos especiais prevista na legislação vigente.

O trâmite processual do passivo de processos de georreferenciamento obedece a ordem cronológica estabelecida pelo sistema *CertificaWeb*, onde somente os casos especiais, (Estatuto do idoso, Compra e venda, doença grave) são passíveis de análise prioritária; já no serviço de cadastro e fiscalização rural é realizado o controle dos registros no sistema SNCR, procurando detectar as inconsistências dos dados cadastrais, efetuando, quando necessário, o cancelamento de códigos de imóveis rurais em conjunto com a Procuradoria Jurídica, o que possibilita uma melhor caracterização da malha fundiária.

A fidedignidade dos registros é assegurada pela hierarquia de autorizações, de modo que, toda informação com caráter de criação, alteração ou atualização cadastral alimentada nos respectivos sistemas são precedidas de autorizações expressas em processos administrativos.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de cadastramento de imóveis rurais										
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2016</td><td>99,71</td><td>93,32</td></tr><tr><td>2017</td><td>98,95</td><td></td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2016	99,71	93,32	2017	98,95		Treinamento efetivo das unidades municipais de cadastro afim que estas possam contribuir de forma efetiva no cadastramento da malha fundiária do estado de Mato Grosso do Sul. Realizar novos acordos de cooperação técnica com as prefeituras municipais, ampliando assim os pontos de atendimento e processamento de declarações. Adoção de procedimentos internos mais eficientes com atendimento diretamente na sala do cidadão e reestruturação dos procedimentos internos de análises das declarações eletrônicas. Implantação da Sala de Cidadania em 30 municípios. Em função do não interesse das Prefeituras Municipais e em função do trabalho realizado na gestão e treinamento das Unidades Municipais já existentes, com a implantação do novo Sistema Nacional de Cadastro Rural, não foram celebrados novos Acordos de Cooperação Técnica.
Ano	Meta	Realizado								
2016	99,71	93,32								
2017	98,95									

Índice de regularização fundiária	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
SEM GRÁFICO	Em 2016 não houve regularização fundiária e, para o próximo exercício, até o presente momento, não foi definida meta para essa ação.

Índice de análise de processos de certificação de imóveis



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Análise

A ação de regularização de imóveis rurais encontra-se paralisada no momento, foi sancionada lei 13.178 de 22 de outubro de 2015, que dispõem sobre a ratificação de registros imobiliários decorrentes de alienações e concessões de terras públicas situadas na faixa de fronteira, de forma que a ratificação de títulos na faixa de fronteira se tornará muito mais agilizada, os procedimentos administrativos nesse sentido dependem de publicação de ato interno (IN) que discipline os processos para se efetivar as ações nesse sentido.

Ainda restam ações pendentes de conclusão em relação a regularização de posses de imóveis rurais em terras públicas, normatizada pela instrução normativa N° 80, que fixa os procedimentos para legitimação de posses em áreas de até 100 (cem) hectares, localizadas em terras públicas rurais da União ou do Incra, adquiridas, desapropriadas ou arrecadadas, fora da Amazônia Legal. Nesse sentido serão estudadas medidas, dentro do contexto de restrições orçamentárias e de recursos humanos, para se diminuir o passivo existente nesta ação.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso											
Descrição			Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário		Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2000	0002	FORMULACAO E OPERACIONALIZACAO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO AGRARIO	Unidade	-	-	-	45.000,00	42.222,14	42.222,14	42.222,14	0,00
	0002	GESTAO AMBIENTAL EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA	Assentamentos atendidos/monitorados	5	5	8.000,00	8.000,00	4.410,30	4.410,30	4.410,30	0,00
211A	0005	REGULARIZACAO AMBIENTAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA	Regularizações requeridas	66	143	-	41.268,30	31.254,81	31.254,81	31.254,81	0,00
211B	0006	CADASTRO, SELECAO E HOMOLOGACAO DE FAMILIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRARIA	Famílias assentadas	328	44	100.000,00	94.184,50	21.552,99	21.552,99	21.552,99	0,00
	0007	VISTORIA E AVALIACAO PARA OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS	Área vistoriada (hectare)	7.500	15.831,74	-	28.718,50	20.142,80	16.424,30	16.424,30	3.718,50
TOTALIZAÇÃO:							217.171,30	119.583,04	115.864,54	115.864,54	3.718,50

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	VISTORIA/AVALIAÇÃO OBTENCAO IMOVEIS RURAIS CADEIA DOMINIAL	Área Vistoriada /ha	7.500,0000	15.831,7400	166.643,90	12.771,28	86.993,02	66.879,60
		Cadeia Dominial	5	0	-	-	-	
211A	CADASTRO, SELECAO E HOMOLOGACAO DE FAMILIAS BENEFICIARIAS DO PNRA	Família Assentada/un.	328	44	68.115,44	25.498,57	33.097,13	9.519,74
211B	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INICIAL NAS AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS PARA A REFORMA AGRÁRIA	Área Obtida /ha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211B	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES COMPLEMENTARES NOS PROCESSOS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA A REFORMA AGRÁRIA	Área Obtida /ha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	GESTÃO AMBIENTAL EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA	Assent./Beneficiado/ Monitorado/un.	46	46	6.000,00	0,00	303,70	5.696,30
211A	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA	Regularização requerida/un.	5	5	7.460,00	2.020,00	901,53	4.538,47
8387	PTRES ANTERIOR A 2013- LICENCIAMENTO AMBIENTAL	-	-	-	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
8387	PTRES ANTERIOR A 2013 CADASTRO SELECAO E HOMOLOGACAO DE FAMILIAS	-	-	-	4.954,00	4.954,00	0,00	0,00
8387	PTRES ANTERIOR A 2013CADASTRO SELECAO E HOMOLOGACAO DE FAMILIAS	-	-	-	961,64	961,64	0,00	0,00
8387	PTRES ANTERIOR A 2013VISTORIA PARA OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS	-	-	-	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
8387	PTRES ANTERIOR A 2013VISTORIA PARA OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS	-	-	-	458,08	458,08	0,00	0,00
8387	PTRES ANTERIOR A 2013SERVICO DE SUPORTE OPERACIONAL	-	-	-	452,02	452,02	0,00	0,00
8387	PTRES ANTERIOR A 2013SERVICO DE SUPORTE OPERACIONAL	-	-	-	301,24	301,24	0,00	0,00
TOTAL					266.074,72	58.145,23	121.295,38	86.634,11

Análise:

Por força da decisão proferida nos Autos do Agravo de Instrumento nº 0028246-59.2015.4.03.0000/MS – TRF DA 3ª Região e, nos autos da Ação Civil Pública nº 90002677.29.2014.403.6002, pela 2ª Vara Federal de Dourados, ações estas propostas pelo Ministério Público de Três Lagoas e Dourados, respectivamente, foram suspensos todos os processos administrativos de obtenção de terras no âmbito da a Superintendência Regional do Incra no Mato Grosso do Sul, não sendo possível a realização de qualquer ação relacionada a obtenção de terras, inclusive a análise de cadeia dominial. Atualmente ainda perdura a decisão judicial da 2ª Vara Federal de Dourados, sem previsão para sua reversão, fato que impede qualquer planejamento na ação.

Considerando os trabalhos de vistoria e avaliação para obtenção de imóveis, a meta prevista de 7.500 hectares foi superada por vistorias iniciadas em 2015 (15.831,7400ha), com trabalho de campo realizado no mesmo ano e que não foram computadas naquele exercício pois os laudos só foram finalizados no exercício de 2016.

Desde abril de 2016 o módulo candidato do Sistema de Informações de Projetos de Assentamento - SIPRA, responsável pelo cadastramento, seleção e homologação de famílias para o Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, encontra-se inoperante por força dos desdobramentos dos termos do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário – TC 000.517/2016-0, por meio do qual foi determinado ao Incra, entre outras providências, a suspensão dos processos de seleção de novos beneficiários bem como suspensão dos processos de assentamento de novos beneficiários já selecionados, conforme trecho do Acórdão colacionado abaixo:

(...)

9.2. determinar cautelarmente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, 45 da Lei 8.443/1992 e 276, caput, do Regimento Interno/TCU, que suspenda, até deliberação de mérito deste Tribunal sobre a matéria tratada nestes autos:

9.2.1. os processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária;

9.2.2. os processos de assentamento de novos beneficiários já selecionados;

Em virtude disso, durante o exercício de 2016, foram cadastrados apenas 225 (duzentos e vinte e cinco) novos candidatos para o PNRA e homologadas apenas 44 (quarenta e quatro) unidades familiares, que foram regularizadas em parcelas de Projeto de Assentamento criados em exercícios anteriores. Dessas homologações, 7 unidades familiares corresponderam a jovens com até 29 anos, equivalente a 15.91% do total.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Considerando que Superintendência Regional do Incra no Mato Grosso do Sul ainda está impedida de realizar qualquer ação relacionada a obtenção de terras no Estado, por força da decisão da 2ª Vara Federal de Dourados, não foi realizado qualquer planejamento quanto a prospecção de novas áreas para utilização no PNRA.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Sem atuação.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

O Manejo e Recursos Naturais - Ação 2B06 - é uma das ações executadas através do Serviço de Meio Ambiente desta SR/16-MS

No ano de 2016 houve continuidade à implementação de demandas anteriormente programadas relativas ao Plano de Metas 2014-2015 (4 assentamentos) e Plano de Metas 2016 (2 assentamentos). Neste último, os dois Projetos programados foram: P.A. Rio Feio, localizado no município de Guia Lopes da Laguna/MS e P.A Barreiro, localizado no município de Anaurilândia/MS.

Ressaltamos que as ações desenvolvidas ficaram restritas ao Monitoramento das ações de Gestão Ambiental.

Logo abaixo consta a descrição das ações de regularização ambiental e o estágio de implementação (em andamento, parcialmente implementadas e encerradas) desenvolvidas nos Projetos de Assentamento:

1. P.A. Teijin:

Parcialmente implementada. Concluída primeira etapa do PRADe através da realização, por parte dos assentados notificados pelo Incra, de ações de *cercamento* e isolamento de áreas ambientais contíguas às divisas de lotes. Realizada sensibilização e orientação de técnicos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS para elaboração de Projeto Básico visando realização da segunda etapa do PRADe voltada à conservação e preservação dos solos e águas, através de celebração de convênio com aquela municipalidade.

2. P.A. Itamarati:	Ação encerrada. Fase de redação de Relatório Final Consolidado e material para possível publicação.
3. P.A. Sebastião Rosa da Paz:	Ação encerrada.
4. P.A. Guanabara:	Parcialmente implementada. Em cumprimento à orientações relativas a Ficha cadastral do MPF quanto à regularização de áreas ambientais, foi realizado <i>cercamento</i> por parte dos beneficiários de áreas ambientais (APP e RL) e início de ação de conservação de solo (terraceamento em área de entorno de voçoroca) por parte da Prefeitura Municipal de Amambai com recursos próprios. Registra-se que a prefeitura tem encontrado dificuldades para a execução de serviços devido à intensas chuvas nos dois últimos ciclos.
5. P.A. Aba da Serra.	Ação encerrada.
6. P.A. Recanto do Rio Miranda:	Parcialmente implementada. Foi realizado <i>cercamento</i> de áreas ambientais, por parte dos assentados e foi iniciado processo de licitação, por parte do Incra/MS, de pequeno trecho de estrada (600 metros) visando desvio de estrada que margeia o Rio das Velhas, localizada em áreas de APP do assentamento, município que Jardim/MS. Foi elaborado Projeto Técnico, por parte do Setor de Infraestrutura do Incra/MS, não sendo o processo concretizado devido à não descentralização de recursos financeiros por parte do Incra/Brasília.
7. P.A. Eldorado:	Parcialmente implementado. Realizado orientações técnicas à ATES local para, em conjunto com a prefeitura local, proceder elaboração de Projeto Básico visando celebração de convênio para ação de conservação de solo (<i>terraceamento</i> em áreas de entorno de voçorocas). O Projeto Básico não foi inserido no Siconv.
8. P.A. Rio Feio:	Parcialmente implementado. Foi elaborado pelo Incra/MS PRAD e realizada gestão junto à Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, bem como visita técnica conjunta às áreas a serem recuperadas visando sua execução. Como houve término de gestão no ano de 2016, deverá ser realizada nova sensibilização aos gestores atuais para a continuidade de implementação da ação.
9. P.A. Barreiro:	Parcialmente implementada. Foi realizada gestão junto à Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, para realização de ações de conservação de solo em área de Reserva legal, visando atendimento de condicionantes ambientais (parte da RL é compensação ambiental de Reserva do P.A. Teijin). Como houve término da gestão municipal no ano de 2016, deverá ser realizada nova sensibilização aos gestores atuais para a continuidade de implementação da ação.

No cômputo geral houve cumprimento de ações em uma área de 631,98 hectares beneficiando 1.234 famílias em três Projetos de Assentamentos: **P.A. Itamarati** e **P.A. Aba da Serra** (município de Ponta Porã) e **P.A. Sebastião Rosa da Paz** (município de Amambai).

Nas ações de conservação se solos (*terraceamento*) relativas ao **P.A. Teijin** (município de Nova Andradina); **P.A. Rio Feio** (município de Guia Lopes da laguna); **P.A. Guanabara** (município de Amambai); **P.A. Barreiro** (município de Anaurilândia) e **P.A. Eldorado** (município de Sidrolândia) foram realizadas gestões junto às Prefeituras locais para estabelecimento de parcerias na execução das ações, sendo estas não realizadas/concluídas. Importa informar, que destas ações, havia sido programado recursos orçamentários/financeiros somente para os P.A. s Teijin e Eldorado. Embora o Incra/MS ter realizado vistorias técnicas e orientações necessárias para celebração de convênio, não foram apresentados Projetos Básicos, por parte das Prefeituras Municipais.

Em função de não descentralização de recursos financeiros o Setor de Infraestruturas do Incra/MS não concretizou processo licitatório visando desvio de pequeno trecho (600 metros) de estrada localizada em área de APP do **P.A. Recanto do Rio Miranda** (município de Jardim) ficando reprogramado sua execução para o ano de 2017.

Quanto à ação de licenciamento ambiental de Projetos da Reforma Agrária, código do Programa 2066 - Ação 8374, informamos que essa ação não se aplica mais, por força da legislação (Resolução CONAMA Nº 458, de 16 de julho de 2013) não há necessidade de se realizar procedimentos de licenciamentos ambientais dos projetos de Assentamentos no Estado de Mato Grosso do Sul.

Com relação à Ação 211A PO 05 - Licenciamento Ambiental de Assentamentos da reforma Agrária, acerca do CAR salientamos que o Estado de Mato Grosso do Sul decidiu ter seu regramento e Sistema de Cadastro Ambiental Rural próprios e para isso foram publicados normas estaduais próprias para implantação do CAR-MS e do “PROGRAMA MS MAIS SUSTENTÁVEL”, especialmente o Decreto nº 13.977, de 5 de junho de 2014, a RESOLUÇÃO SEMAC Nº 11, de 15 de julho de 2014, e a RESOLUÇÃO SEMAC Nº 12 de 17 de julho de 2014, com suas alterações posteriores.

O sistema CAR-MS disponibilizado na internet é dinâmico, ou seja, vem passando por ajustes continuamente desde sua implantação no ano de 2014, inclusive com muita contribuição do INCRA/MS, em conjunto com o órgão ambiental (IMASUL).

Desde a implantação do SISTEMA CAR-MS, o INCRA/MS tem trabalhado no sentido de ajustar regras referentes aos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, no entanto, os ajustes necessários que iniciaram sua implementação pelo órgão ambiental (IMASUL) no ano de 2014, somente possibilitou ao INCRA/MS dar início ao cadastramento ambiental dos assentamentos no Mato Grosso do Sul no CAR-MS a partir de 2015.

Segue abaixo, dados consolidados já alcançados e implementados:

CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR ESTADUAL/MS

CAR do perímetro do Assentamento Solicitado/Protocolado no Órgão Ambiental			
Quantitativo protocolados período de janeiro a dezembro de 2016	-	-	46
CAR do perímetro do Assentamento Emitido pelo Órgão Ambiental			
Quantitativo emitido período de janeiro a dezembro de 2016	-	-	46

PROGRAMA MS MAIS SUSTENTÁVEL

Assentamentos incluídos no Programa de Regularização Ambiental (PRA)			
Quantitativo incluído período de janeiro a dezembro de 2016	-	-	31

Obs. Somente é permitido aderir ao PRA os casos de assentamentos que têm área a recuperar, que no caso são 76 (40 já incluídos no exercício 2015).

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro
Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6
9.2.6. Adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que: 9.2.6.1. Os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.); 9.2.6.2. Os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários; 9.2.6.3. Os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Conforme informação da Diretoria Administrativa, apesar de todo o esforço da Autarquia, existe uma série de dificuldades decorrentes das inconsistências no SPIUnet, as quais já foram objeto de inúmeras reuniões com a STN, SPU, CGU e TCU, contudo sem solução até o momento.

No final de agosto de 2016, a pedido do INCRA foi realizada reunião no TCU, a qual contou inclusive com a presença da CGU. Após várias tratativas, restou acordado que o INCRA encaminharia ao TCU um relato circunstanciado dos problemas enfrentados, o que culminou com envio do Ofício 301/DA de 17/10/2016 (anexo) ao Tribunal, sem resposta até o momento. No decorrer do exercício as Regionais foram orientadas a continuar montando os Kits com as documentações necessárias e se possível, registros no SPIUnet. Cada kit é composto por, no mínimo, 06 peças, a depender do histórico de cada obtenção: cópias da matrículas dos imóveis; escritura pública; nota de empenho; ordem bancária, demonstrativos de lançamento dos TDA e portaria de criação do projeto de assentamento.

Assim, em cumprimento ao item 29 do despacho TC 019.341/2014-8 e ofício 0790/2015 – TCU/SECEX – MS, de 04/11/2015, as Divisões de Obtenção e de Administração deram continuidade aos procedimentos necessários com vistas a inclusão dos imóveis rurais em seu balanço patrimonial. Dois servidores da Divisão de Administração foram capacitados pelo INCRA sede para atender a demanda de registro os imóveis rurais no sistema SPIUnet/SPU.

A Divisão de Obtenção montou e instruiu 130 Processos (Kit) em 2016, que junto com os 43 kit de outros exercícios, totalizaram 173 kits enviados para registro no SPIUnet/Siafi até dezembro 2016. Destes, 116 registrados até o momento, estão incluídos todos os imóveis

obtidos através do Decreto 433/1992, conforme demonstrativo total da execução, descrito no quadro **Relação Detalhada de Imóveis por UG/UF/Município**, abaixo:

Parâmetros da Pesquisa			
Proprietário Oficial : Todos		UF : Todas	
Situação : Ativo		Certificação : Ambos	
UG : 373058 - SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16			
Total de Imóveis: 118		Valores em R\$	
		Terreno :	1.153.947.261,78
		Benfeitoria :	239.055.539,80
		Imóvel :	1.393.002.801,58
UF : MS - Mato Grosso do Sul			
Total de Imóveis: 118		Valores em R\$	
		Terreno :	1.153.947.261,78
		Benfeitoria :	239.055.539,80
		Imóvel :	1.393.002.801,58
Município : 0143 - NOVA ALVORADA DO SUL			
Total de Imóveis: 5		Valores em R\$	
		Terreno :	20.569.274,18
		Benfeitoria :	6.444.324,52
		Imóvel :	27.013.598,70
RIP : 0143.00008.500-6			
Fazenda Imóvel rural, 1111		Valores em R\$	
Zona Rural		Terreno :	7.940.163,12
CEP 79140-000		Benfeitoria :	2.914.881,76
		Imóvel :	10.855.044,88
RIP : 0143.00010.500-7			
Fazenda Gleba de terras rurais com 968,9356 hectares., 1111		Valores em R\$	
Zona Rural		Terreno :	4.461.827,91
CEP 79140-000		Benfeitoria :	1.224.876,77
		Imóvel :	5.686.704,68
RIP : 0143.00012.500-8			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 3000,0000 hectares., 0000		Valores em R\$	
Zona Rural		Terreno :	2.327.800,00
CEP 79140-000		Benfeitoria :	585.898,00
		Imóvel :	2.913.698,00
RIP : 0143.00014.500-9			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 5039,9600 hectares., 0000		Valores em R\$	
Zona Rural		Terreno :	2.116.531,20
CEP 79140-000		Benfeitoria :	850.334,33
		Imóvel :	2.966.865,53
RIP : 0143.00016.500-0			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 1429,3318 hectares., 0000		Valores em R\$	
Zona Rural		Terreno :	3.722.951,95
CEP 79140-000		Benfeitoria :	868.333,66
		Imóvel :	4.591.285,61
Município : 0161 - JAPORA			
Total de Imóveis: 2		Valores em R\$	
		Terreno :	26.335.139,07
		Benfeitoria :	4.889.340,34
		Imóvel :	31.224.479,41
RIP : 0161.00001.500-6			
Fazenda Imóvel rural localizado as margens do rio Iguatemi., 1111		Valores em R\$	
Zona Rural		Terreno :	21.659.792,47
CEP 79985-000		Benfeitoria :	3.828.042,73
		Imóvel :	25.487.835,20
RIP : 0161.00003.500-7			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 5674,7702		Valores em R\$	

hectares., 0000		Terreno	:	4.675.346,60
Zona Rural		Benfeitoria	:	1.061.297,61
CEP 79985-000		Imóvel	:	5.736.644,21
Município : 9011 - AMAMBAI				
		Valores em R\$		
Total de Imóveis:	2	Terreno	:	7.797.759,64
		Benfeitoria	:	863.248,75
		Imóvel	:	8.661.008,39
RIP : 9011.00057.500-8				
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 896,7554		Valores em R\$		
hectares., 0000		Terreno	:	5.566.788,72
Zona Rural		Benfeitoria	:	455.018,60
CEP 79990-000		Imóvel	:	6.021.807,32
RIP : 9011.00059.500-9				
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 2660,2299		Valores em R\$		
hectares., 0000		Terreno	:	2.230.970,92
Zona Rural		Benfeitoria	:	408.230,15
CEP 79990-000		Imóvel	:	2.639.201,07
Município : 9015 - ANAURILANDIA				
		Valores em R\$		
Total de Imóveis:	2	Terreno	:	7.572.258,81
		Benfeitoria	:	839.375,10
		Imóvel	:	8.411.633,91
RIP : 9015.00003.500-6				
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 2473,2570		Valores em R\$		
hectares., 0000		Terreno	:	1.201.236,19
Zona Rural		Benfeitoria	:	278.699,64
CEP 79770-000		Imóvel	:	1.479.935,83
RIP : 9015.00005.500-7				
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 4074,5600		Valores em R\$		
hectares., 0000		Terreno	:	6.371.022,62
Zona Rural		Benfeitoria	:	560.675,46
CEP 79770-000		Imóvel	:	6.931.698,08
Município : 9021 - AQUIDAUANA				
		Valores em R\$		
Total de Imóveis:	2	Terreno	:	8.675.540,48
		Benfeitoria	:	1.559.167,75
		Imóvel	:	10.234.708,23
RIP : 9021.00075.500-3				
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 1605,6308, 0000		Valores em R\$		
Zona Rural		Terreno	:	4.320.878,54
CEP 79200-000		Benfeitoria	:	686.903,72
		Imóvel	:	5.007.782,26
RIP : 9021.00077.500-4				
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 1636,1332		Valores em R\$		
hectares., 0000		Terreno	:	4.354.661,94
Zona Rural		Benfeitoria	:	872.264,03
CEP 79200-000		Imóvel	:	5.226.925,97
Município : 9029 - BANDEIRANTES				
		Valores em R\$		
Total de Imóveis:	1	Terreno	:	5.050.298,74
		Benfeitoria	:	1.090.464,07
		Imóvel	:	6.140.762,81
RIP : 9029.00005.500-7				
Fazenda Uma área rural de 1075,8195 hectares localizada próximo das, 0000 zona rural		Valores em R\$		
CEP 79430-000		Terreno	:	5.050.298,74
		Benfeitoria	:	1.090.464,07
		Imóvel	:	6.140.762,81
Município : 9037 - BATAGUASSU				
		Valores em R\$		
		Terreno	:	9.316.698,41

Total de Imóveis:	3	Benfeitoria	:	3.896.372,80
		Imóvel	:	13.213.071,21
RIP : 9037.00015.500-2				
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 4353,4960 hectares., 0000		Valores em R\$		
Zona Rural		Terreno	:	2.580.273,54
CEP 79780-000		Benfeitoria	:	73.297,32
		Imóvel	:	2.653.570,86
RIP : 9037.00017.500-3				
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 1787,7200 hectares., 0000		Valores em R\$		
Zona Rural		Terreno	:	909.038,02
CEP 79780-000		Benfeitoria	:	596.872,68
		Imóvel	:	1.505.910,70
RIP : 9037.00019.500-4				
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 10718,2345 hectares., 0000		Valores em R\$		
Zona Rural		Terreno	:	5.827.386,85
CEP 79780-000		Benfeitoria	:	3.226.202,80
		Imóvel	:	9.053.589,65
Município : 9039 - BATAYPORA				
Total de Imóveis:	1	Valores em R\$		
		Terreno	:	476.941,46
		Benfeitoria	:	155.979,51
		Imóvel	:	632.920,97
RIP : 9039.00001.500-2				
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 803,2433 hectares., 0000		Valores em R\$		
Zona Rural		Terreno	:	476.941,46
CEP 79760-000		Benfeitoria	:	155.979,51
		Imóvel	:	632.920,97
Município : 9041 - BELA VISTA				
Total de Imóveis:	3	Valores em R\$		
		Terreno	:	13.031.590,91
		Benfeitoria	:	1.966.935,43
		Imóvel	:	14.998.526,34
RIP : 9041.00044.500-9				
Fazenda Gleba de Terras rurais com 6320 hectares., 0000		Valores em R\$		
Zona Rural		Terreno	:	3.266.428,80
CEP 79260-000		Benfeitoria	:	1.310.424,00
		Imóvel	:	4.576.852,80
RIP : 9041.00046.500-0				
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 1549,8185 hectares., 0000		Valores em R\$		
Zona Rural		Terreno	:	3.503.620,50
CEP 79260-000		Benfeitoria	:	12.210,49
		Imóvel	:	3.515.830,99
RIP : 9041.00048.500-0				
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 2348,4576 hectares., 0000		Valores em R\$		
Zona Rural		Terreno	:	6.261.541,61
CEP 79260-000		Benfeitoria	:	644.300,94
		Imóvel	:	6.905.842,55
Município : 9051 - CAMPO GRANDE				
Total de Imóveis:	4	Valores em R\$		
		Terreno	:	12.746.367,97
		Benfeitoria	:	8.251.024,62
		Imóvel	:	20.997.392,59
RIP : 9051.00165.500-4				
Avenida AFONSO PENA, 2403 (ANTIGA SEDE DO INCRA/MS) CENTRO		Valores em R\$		
CEP 79002-073		Terreno	:	3.848.485,50
		Benfeitoria	:	1.400.000,00
		Imóvel	:	5.248.485,50
RIP : 9051.01118.500-0 (ATUAL SEDE DO INCRA/MS)				
Rua VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 924		Valores em R\$		
1º, 2º e 3º pavimentos., CENTRO		Terreno	:	1.860.041,45
CEP 79002-061		Benfeitoria	:	6.331.876,27
		Imóvel	:	8.191.917,72

RIP : 9051.01181.500-4		
Fazenda Gleba de Terras rurais com 1616,0000 hectares., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	1.077.254,20
CEP 79000-000	Benfeitoria :	320.081,06
	Imóvel :	1.397.335,26
RIP : 9051.01183.500-5		
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 2257,2254 hectares., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	5.960.586,82
CEP 79000-000	Benfeitoria :	199.067,29
	Imóvel :	6.159.654,11
Município : 9055 - CAARAPO		
	Valores em R\$	
Total de Imóveis: 1	Terreno :	2.610.355,94
	Benfeitoria :	432.756,12
	Imóvel :	3.043.112,06
RIP : 9055.00020.500-8		
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 1201,1558 hectares., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	2.610.355,94
CEP 79940-000	Benfeitoria :	432.756,12
	Imóvel :	3.043.112,06
Município : 9061 - CORGUINHO		
	Valores em R\$	
Total de Imóveis: 4	Terreno :	18.610.198,51
	Benfeitoria :	3.059.208,42
	Imóvel :	21.669.406,93
Fazenda Area de terra com 3633 hectares e 6039 metros quadrados, 000 zona rural	Terreno :	11.399.055,13
CEP 79460-000	Benfeitoria :	1.769.940,49
	Imóvel :	13.168.995,62
RIP : 9061.00003.500-0		
Fazenda gleba de terras situada na confluência do córrego Macaúba co, 1111	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	2.580.274,51
CEP 79460-000	Benfeitoria :	491.540,77
	Imóvel :	3.071.815,28
RIP : 9061.00005.500-0		
Fazenda Imóvel rural localizado as margens da rodovia MS-244., 1111	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	1.680.615,18
CEP 79460-000	Benfeitoria :	291.793,64
	Imóvel :	1.972.408,82
RIP : 9061.00007.500-1		
Fazenda Gleba de terras com 909 Há e 4359 m²., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	2.950.253,69
CEP 79460-000	Benfeitoria :	505.933,52
	Imóvel :	3.456.187,21
Município : 9063 - CORUMBA		
	Valores em R\$	
Total de Imóveis: 4	Terreno :	42.162.007,50
	Benfeitoria :	6.519.464,57
	Imóvel :	48.681.472,07
RIP : 9063.00532.500-2		
Fazenda Uma gleba de terras rurais com 4683,8151 hectares., 1111	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	16.611.431,28
CEP 79300-000	Benfeitoria :	4.309.352,30
	Imóvel :	20.920.783,58
RIP : 9063.00534.500-3		
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 10059,3300 hectares., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	25.025.840,72
CEP 79300-000	Benfeitoria :	1.543.968,05
	Imóvel :	26.569.808,77
RIP : 9063.00536.500-4		
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 1352,0000 hectares., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	242.880,77
CEP 79300-000	Benfeitoria :	219.756,15
	Imóvel :	462.636,92

RIP : 9063.00538.500-5			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 1196,7523 hectares., 0000	Valores em R\$	:	
Zona Rural	Terreno	:	281.854,73
CEP 79300-000	Benfeitoria	:	446.388,07
	Imóvel	:	728.242,80
Município : 9073 - DOURADOS			
	Valores em R\$	:	
Total de Imóveis: 2	Terreno	:	2.966.722,61
	Benfeitoria	:	929.131,74
	Imóvel	:	3.895.854,35
RIP : 9073.00252.500-8			
Fazenda Gleba de terras rurais com 4111,4285 hectares., 0000	Valores em R\$	:	
Zona Rural	Terreno	:	2.001.425,88
CEP 79800-000	Benfeitoria	:	881.278,06
	Imóvel	:	2.882.703,94
RIP : 9073.00254.500-9			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 1124,1771 hectares., 000	Valores em R\$	:	
Zona Rural	Terreno	:	965.296,73
CEP 79800-000	Benfeitoria	:	47.853,68
	Imóvel	:	1.013.150,41
Município : 9079 - GLORIA DE DOURADOS			
	Valores em R\$	:	
Total de Imóveis: 1	Terreno	:	1.888.257,19
	Benfeitoria	:	593.401,44
	Imóvel	:	2.481.658,63
RIP : 9079.00013.500-7			
Fazenda Imóvel rural com 441,0775 hectares., 1111	Valores em R\$	:	
Zona Rural	Terreno	:	1.888.257,19
CEP 79730-000	Benfeitoria	:	593.401,44
	Imóvel	:	2.481.658,63
Município : 9093 - IVINHEMA			
	Valores em R\$	:	
Total de Imóveis: 1	Terreno	:	1.937.603,50
	Benfeitoria	:	916.168,70
	Imóvel	:	2.853.772,20
RIP : 9093.00025.500-8			
Fazenda Gleba de Terras rurais com 2968,0973 hectares., 0000	Valores em R\$	:	
Zona Rural	Terreno	:	1.937.603,50
CEP 79740-000	Benfeitoria	:	916.168,70
	Imóvel	:	2.853.772,20
Município : 9097 - JARAGUARI			
	Valores em R\$	:	
Total de Imóveis: 2	Terreno	:	13.667.766,39
	Benfeitoria	:	3.822.712,95
	Imóvel	:	17.490.479,34
RIP : 9097.00007.500-2			
Fazenda Uma gleba de terras rurais com 3147,6643 hectares., 1111	Valores em R\$	:	
Zona Rural	Terreno	:	12.437.406,39
CEP 79440-000	Benfeitoria	:	3.342.346,48
	Imóvel	:	15.779.752,87
RIP : 9097.00009.500-3			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 2503 hectares., 0000	Valores em R\$	:	
Zona Rural	Terreno	:	1.230.360,00
CEP 79440-000	Benfeitoria	:	480.366,47
	Imóvel	:	1.710.726,47
Município : 9103 - LADARIO			
	Valores em R\$	:	
Total de Imóveis: 1	Terreno	:	1.217.840,37
	Benfeitoria	:	505.986,00
	Imóvel	:	1.723.826,37
RIP : 9103.00057.500-3			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 2343,4143 hectares., 0000	Valores em R\$	:	
	Terreno	:	1.217.840,37

Zona Rural	Benfeitoria	:	505.986,00
CEP 79370-000	Imóvel	:	1.723.826,37
Município : 9107 - MARACAJU			
	Valores em R\$		
Total de Imóveis: 2	Terreno	:	6.582.009,96
	Benfeitoria	:	1.978.352,16
	Imóvel	:	8.560.362,12
RIP : 9107.00069.500-1			
Fazenda Gleba de terras rurais com 7902,1094 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	4.748.292,49
CEP 79150-000	Benfeitoria	:	1.451.707,51
	Imóvel	:	6.200.000,00
RIP : 9107.00071.500-2			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 1903,6381 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona rural	Terreno	:	1.833.717,47
CEP 79150-000	Benfeitoria	:	526.644,65
	Imóvel	:	2.360.362,12
Município : 9111 - MIRANDA			
	Valores em R\$		
Total de Imóveis: 2	Terreno	:	2.522.178,12
	Benfeitoria	:	930.849,37
	Imóvel	:	3.453.027,49
RIP : 9111.00032.500-8			
Fazenda Gleba de terras rurais com 2.033,4466 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	1.172.851,33
CEP 79380-000	Benfeitoria	:	416.770,75
	Imóvel	:	1.589.622,08
RIP : 9111.00034.500-9			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 2250,0030 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	1.349.326,79
CEP 79380-000	Benfeitoria	:	514.078,62
	Imóvel	:	1.863.405,41
Município : 9113 - NAVIRAI			
	Valores em R\$		
Total de Imóveis: 1	Terreno	:	2.045.567,74
	Benfeitoria	:	629.027,06
	Imóvel	:	2.674.594,80
RIP : 9113.00054.500-4			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 2605,8889 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	2.045.567,74
CEP 79950-000	Benfeitoria	:	629.027,06
	Imóvel	:	2.674.594,80
Município : 9115 - NIOAQUE			
	Valores em R\$		
Total de Imóveis: 2	Terreno	:	8.062.394,11
	Benfeitoria	:	3.151.275,93
	Imóvel	:	11.213.670,04
RIP : 9115.00026.500-8			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 3945,5065 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	2.186.687,40
CEP 79220-000	Benfeitoria	:	942.153,60
	Imóvel	:	3.128.841,00
RIP : 9115.00028.500-9			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 7067,8847 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	5.875.706,71
CEP 79220-000	Benfeitoria	:	2.209.122,33
	Imóvel	:	8.084.829,04
Município : 9123 - NOVA ANDRADINA			
	Valores em R\$		
Total de Imóveis: 3	Terreno	:	142.017.901,91
	Benfeitoria	:	1.592.198,15
	Imóvel	:	143.610.100,06
RIP : 9123.00048.500-9			

Fazenda Gleba de Terras rurais com 1488,3000 hectares, 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno	3.468.259,91
CEP 79750-000	Benfeitoria	766.549,26
	Imóvel	4.234.809,17
RIP : 9123.00050.500-0		
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 29918,4152 hectares., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno	132.458.540,06
CEP 79750-000	Benfeitoria	0,00
	Imóvel	132.458.540,06
RIP : 9123.00052.500-0		
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 3905,2384 hectares., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno	6.091.101,94
CEP 79750-000	Benfeitoria	825.648,89
	Imóvel	6.916.750,83
Município : 9125 - PARANAIBA		
	Valores em R\$	
Total de Imóveis: 1	Terreno	704.359,45
	Benfeitoria	1.027.820,60
	Imóvel	1.732.180,05
RIP : 9125.00044.500-3		
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 3004,0000 hectares., 0000	Valores em R\$	
Zona rural	Terreno	704.359,45
CEP 79500-000	Benfeitoria	1.027.820,60
	Imóvel	1.732.180,05
Município : 9131 - PONTA PORA		
	Valores em R\$	
Total de Imóveis: 7	Terreno	131.858.676,11
	Benfeitoria	70.232.507,18
	Imóvel	202.091.183,29
RIP : 9131.00914.500-7		
Fazenda área de terras pastais e lavradas com 345,8996 hectares., 000	Valores em R\$	
zona rural	Terreno	1.159.526,83
CEP 79900-000	Benfeitoria	351.807,71
	Imóvel	1.511.334,54
RIP : 9131.00916.500-8		
Fazenda Imóvel rural as margens da rodovia MS-166., 1111	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno	2.530.188,29
CEP 79900-000	Benfeitoria	950.172,93
	Imóvel	3.480.361,22
RIP : 9131.00918.500-9		
Fazenda Rodovia MS164 KM50, 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno	109.606.288,92
CEP 79900-000	Benfeitoria	55.758.818,52
	Imóvel	165.365.107,44
RIP : 9131.00920.500-0		
Fazenda Gleba de terras rurais com 25.010,5039 hectares., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno	15.446.088,54
CEP 79900-000	Benfeitoria	12.108.640,46
	Imóvel	27.554.729,00
RIP : 9131.00922.500-0		
Fazenda Gleba de terras rurais com 2165,2940 hectares., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno	904.156,35
CEP 79900-000	Benfeitoria	325.710,84
	Imóvel	1.229.867,19
RIP : 9131.00924.500-1		
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 2106,3846 hectares., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno	1.405.440,00
CEP 79900-000	Benfeitoria	227.002,48
	Imóvel	1.632.442,48
RIP : 9131.00926.500-2		
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 1088,1139 hectares., 0000	Valores em R\$	
	Terreno	806.987,18

Zona Rural	Benfeitoria	:	510.354,24
CEP 79900-000	Imóvel	:	1.317.341,42
Município : 9141 - RIBAS DO RIO PARDO			
	Valores em R\$		
Total de Imóveis: 3	Terreno	:	24.464.333,58
	Benfeitoria	:	6.722.279,18
	Imóvel	:	31.186.612,76
RIP : 9141.00015.500-7			
Fazenda Area de terra com 6998 hectares e 1122 metros quadrados, 000	Valores em R\$		
zona rural	Terreno	:	18.180.121,75
CEP 79180-000	Benfeitoria	:	5.319.019,25
	Imóvel	:	23.499.141,00
RIP : 9141.00017.500-8			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 87,9214 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	208.451,83
CEP 79180-000	Benfeitoria	:	123.549,93
	Imóvel	:	332.001,76
RIP : 9141.00019.500-9			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 16290,0000 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	6.075.760,00
CEP 79180-000	Benfeitoria	:	1.279.710,00
	Imóvel	:	7.355.470,00
Município : 9143 - RIO BRILHANTE			
	Valores em R\$		
Total de Imóveis: 5	Terreno	:	16.340.858,81
	Benfeitoria	:	3.136.385,45
	Imóvel	:	19.477.244,26
RIP : 9143.00016.500-9			
Fazenda Uma Gleba de terras rurais com 1507,0744 hectares., 1111	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	9.568.790,60
CEP 79130-000	Benfeitoria	:	908.425,40
	Imóvel	:	10.477.216,00
RIP : 9143.00018.500-0			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 4155,3658 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	3.045.294,70
CEP 79130-000	Benfeitoria	:	1.167.663,10
	Imóvel	:	4.212.957,80
RIP : 9143.00020.500-0			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 927,1312 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	824.448,80
CEP 79130-000	Benfeitoria	:	238.790,00
	Imóvel	:	1.063.238,80
RIP : 9143.00022.500-1			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 384,9028 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	269.072,77
CEP 79130-000	Benfeitoria	:	31.928,59
	Imóvel	:	301.001,36
RIP : 9143.00024.500-2			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 3182,3314 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	2.633.251,94
CEP 79130-000	Benfeitoria	:	789.578,36
	Imóvel	:	3.422.830,30
Município : 9157 - SIDROLANDIA			
	Valores em R\$		
Total de Imóveis: 16	Terreno	:	252.169.693,48
	Benfeitoria	:	44.666.646,20
	Imóvel	:	296.836.339,68
RIP : 9157.00021.500-6			
Fazenda Uma área de terras com 1.499,0006 hectares situada no lugar , 0000	Valores em R\$		
estrada entre capão seco e maracaju, zona rural	Terreno	:	8.393.518,94
	Benfeitoria	:	1.442.371,67

CEP 79170-000	Imóvel	:	9.835.890,61
RIP : 9157.00023.500-7			
Fazenda Areaa de terra lavrais com 1168 hectares e 7425 metros quadr, 000	Terreno	:	5.088.797,04
zona rural	Benfeitoria	:	1.498.840,32
CEP 79170-000	Imóvel	:	6.587.637,36
RIP : 9157.00025.500-8			
Fazenda Uma gleba de terras rurais com 2842,1468 hectares., 1111	Valores em R\$		
Margem esquerda do córrego Piau, Zona Rural	Terreno	:	17.371.245,73
CEP 79170-000	Benfeitoria	:	1.466.999,00
	Imóvel	:	18.838.244,73
RIP : 9157.00027.500-9			
Fazenda Gleba de terras com 3940,4299 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	22.017.270,28
CEP 79170-000	Benfeitoria	:	3.102.522,15
	Imóvel	:	25.119.792,43
RIP : 9157.00029.500-0			
Fazenda Gleba de terras rurais com 8206,7070 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	39.680.249,02
CEP 79170-000	Benfeitoria	:	9.011.451,87
	Imóvel	:	48.691.700,89
RIP : 9157.00031.500-0			
Fazenda Gleba de terras rurais com 9.972,1231 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	53.186.183,30
CEP 79170-000	Benfeitoria	:	6.516.472,90
	Imóvel	:	59.702.656,20
RIP : 9157.00033.500-1			
Fazenda Gleba de terras rurais com 9.6086008 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	53.457.546,64
CEP 79170-000	Benfeitoria	:	12.372.735,85
	Imóvel	:	65.830.282,49
RIP : 9157.00035.500-2			
Fazenda Gleba de terras rurais com 818,7501 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	4.167.248,65
CEP 79170-000	Benfeitoria	:	627.488,22
	Imóvel	:	4.794.736,87
RIP : 9157.00037.500-3			
Fazenda Gleba de terras rurais com 1067 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	545.274,41
CEP 79170-000	Benfeitoria	:	355.074,31
	Imóvel	:	900.348,72
RIP : 9157.00039.500-4			
Fazenda Gleba de terras rurais com 1177,8465 hectares, 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	582.814,53
CEP 79170-000	Benfeitoria	:	330.060,92
	Imóvel	:	912.875,45
RIP : 9157.00041.500-5			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 5688,9040 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	3.368.079,60
CEP 79170-000	Benfeitoria	:	926.714,75
	Imóvel	:	4.294.794,35
RIP : 9157.00043.500-6			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 7877,7365 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	9.206.622,84
CEP 79170-000	Benfeitoria	:	807.736,74
	Imóvel	:	10.014.359,58
RIP : 9157.00045.500-7			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 2545,6563 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	28.069.589,67
CEP 79170-000	Benfeitoria	:	3.275.554,36
	Imóvel	:	31.345.144,03

RIP : 9157.00047.500-8		
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 600 hectares., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	337.902,00
CEP 79170-000	Benfeitoria :	94.581,57
	Imóvel :	432.483,57
RIP : 9157.00051.500-0		
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 8630,4627 hectares., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	5.559.486,58
CEP 79170-000	Benfeitoria :	2.471.432,20
	Imóvel :	8.030.918,78
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 1537,9131 hectares., 0000	Terreno :	1.137.864,25
Zona Rural	Benfeitoria :	366.609,37
CEP 79170-000	Imóvel :	1.504.473,62
Município : 9159 - TERNOS		
	Valores em R\$	
Total de Imóveis: 5	Terreno :	76.077.353,97
	Benfeitoria :	11.440.679,04
	Imóvel :	87.518.033,01
RIP : 9159.00019.500-1		
Fazenda Imóvel rural situado próximo ao loteamento Várzea Alegre., 1111	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	14.131.075,64
CEP 79190-000	Benfeitoria :	1.242.521,22
	Imóvel :	15.373.596,86
RIP : 9159.00021.500-2		
Fazenda Imóvel rural as margens da rodovia MS-356., 1111	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	5.932.499,29
CEP 79190-000	Benfeitoria :	892.387,73
	Imóvel :	6.824.887,02
RIP : 9159.00023.500-3		
Fazenda Três Glebas denominadas Santa Mônica., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	51.954.466,42
CEP 79190-000	Benfeitoria :	8.561.805,01
	Imóvel :	60.516.271,43
RIP : 9159.00025.500-4		
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 3502,8887 hectares., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	2.258.025,00
CEP 79190-000	Benfeitoria :	251.635,68
	Imóvel :	2.509.660,68
RIP : 9159.00027.500-5		
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 3242,4815 hectares., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	1.801.287,62
CEP 79190-000	Benfeitoria :	492.329,40
	Imóvel :	2.293.617,02
Município : 9165 - TRES LAGOAS		
	Valores em R\$	
Total de Imóveis: 3	Terreno :	13.348.345,33
	Benfeitoria :	1.607.450,68
	Imóvel :	14.955.796,01
RIP : 9165.00172.500-9		
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 1485,0000 hectares., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	820.151,63
CEP 79600-000	Benfeitoria :	44.546,16
	Imóvel :	864.697,79
RIP : 9165.00174.500-0		
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 1456,9601 hectares., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	5.563.183,81
CEP 79600-000	Benfeitoria :	353.062,16
	Imóvel :	5.916.245,97
RIP : 9165.00178.500-1		
Fazenda Gleba de Terras Rurais com	Valores em R\$	

3514,3448, 0000	Terreno	:	6.965.009,89
Próximo a Selvíria	Benfeitoria	:	1.209.842,36
CEP 79600-000	Imóvel	:	8.174.852,25
Município : 9169 - ANGELICA			
	Valores em R\$		
Total de Imóveis: 1	Terreno	:	9.038.265,88
	Benfeitoria	:	2.956.945,41
	Imóvel	:	11.995.211,29
RIP : 9169.00001.500-0			
Fazenda Imóvel rural com 1824 ha e 4985 m², 1111	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	9.038.265,88
CEP 79785-000	Benfeitoria	:	2.956.945,41
	Imóvel	:	11.995.211,29
Município : 9173 - ELDORADO			
	Valores em R\$		
Total de Imóveis: 1	Terreno	:	4.449.448,69
	Benfeitoria	:	895.568,49
	Imóvel	:	5.345.017,18
RIP : 9173.00021.500-8			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 5073,4500 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	4.449.448,69
CEP 79970-000	Benfeitoria	:	895.568,49
	Imóvel	:	5.345.017,18
Município : 9739 - PARANHOS			
	Valores em R\$		
Total de Imóveis: 3	Terreno	:	8.949.824,83
	Benfeitoria	:	2.419.448,28
	Imóvel	:	11.369.273,11
RIP : 9739.00008.500-5			
Fazenda Imóvel Rural as margens do córrego Triunfo., 1111	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	7.505.989,19
CEP 79925-000	Benfeitoria	:	1.930.350,92
	Imóvel	:	9.436.340,11
RIP : 9739.00010.500-6			
Fazenda Gleba de terras rurais com 964,64 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	614.089,82
CEP 79925-000	Benfeitoria	:	151.513,68
	Imóvel	:	765.603,50
RIP : 9739.00012.500-7			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 1129,1287 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	829.745,82
CEP 79925-000	Benfeitoria	:	337.583,68
	Imóvel	:	1.167.329,50
Município : 9787 - CHAPADAO DO SUL			
	Valores em R\$		
Total de Imóveis: 1	Terreno	:	27.088.775,07
	Benfeitoria	:	0,00
	Imóvel	:	27.088.775,07
RIP : 9787.00005.500-9			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 16085,1572 hectares., 0000	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	27.088.775,07
CEP 79560-000	Benfeitoria	:	0,00
	Imóvel	:	27.088.775,07
Município : 9793 - DOIS IRMAOS DO BURITI			
	Valores em R\$		
Total de Imóveis: 3	Terreno	:	21.808.091,90
	Benfeitoria	:	2.757.283,89
	Imóvel	:	24.565.375,79
RIP : 9793.00005.500-3			

Fazenda Uma Gleba de Terras com 1413,9976 hectares., 1111	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	5.102.666,31
CEP 79215-000	Benfeitoria :	1.831.399,78
	Imóvel :	6.934.066,09
RIP : 9793.00007.500-4		
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 2029,8895 hectares., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	1.211.117,27
CEP 79215-000	Benfeitoria :	494.537,22
	Imóvel :	1.705.654,49
RIP : 9793.00009.500-5		
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 5452,0000 hectares, 0000	Valores em R\$	
Zona rural	Terreno :	15.494.308,32
CEP 79215-000	Benfeitoria :	431.346,89
	Imóvel :	15.925.655,21
Município : 9801 - BODOQUENA		
	Valores em R\$	
Total de Imóveis: 1	Terreno :	4.739.997,02
	Benfeitoria :	729.897,82
	Imóvel :	5.469.894,84
RIP : 9801.00028.500-3		
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 1751,2575 hectares., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	4.739.997,02
CEP 79390-000	Benfeitoria :	729.897,82
	Imóvel :	5.469.894,84
Município : 9807 - ITAQUIRAI		
	Valores em R\$	
Total de Imóveis: 10	Terreno :	123.841.426,45
	Benfeitoria :	22.327.725,39
	Imóvel :	146.169.151,84
RIP : 9807.00010.500-4		
Fazenda Area de terra com 3029 hectares e 5851 metros quadrados, 000	Valores em R\$	
zona rural	Terreno :	18.536.957,03
CEP 79965-000	Benfeitoria :	2.431.091,00
	Imóvel :	20.968.048,03
RIP : 9807.00012.500-5		
Fazenda Imóvel rural cravado junto a faixa de domínio da BR-487 (tre, 1111	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	11.722.298,03
CEP 79965-000	Benfeitoria :	3.747.136,22
	Imóvel :	15.469.434,25
RIP : 9807.00014.500-6		
Fazenda Gleba de terras rurais com 9627 ha e 8274 m²., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	64.227.075,22
CEP 79965-000	Benfeitoria :	8.496.720,65
	Imóvel :	72.723.795,87
RIP : 9807.00016.500-7		
Fazenda Gleba de terras rurais com 2420 ha e 8060 m², 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	17.555.613,26
CEP 79965-000	Benfeitoria :	3.215.492,24
	Imóvel :	20.771.105,50
RIP : 9807.00018.500-8		
Fazenda Gleba de terras rurais com 3324,9766 hectares., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	2.382.390,59
CEP 79965-000	Benfeitoria :	691.648,63
	Imóvel :	3.074.039,22
RIP : 9807.00020.500-9		
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 2698,5467 hectares., 0000	Valores em R\$	
Zona Rural	Terreno :	2.295.423,19
CEP 79965-000	Benfeitoria :	974.432,62
	Imóvel :	3.269.855,81
RIP : 9807.00022.500-0		
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 1498,0362	Valores em R\$	

hectares., 0000	Terreno	:	990.186,94
Zona Rural	Benfeitoria	:	500.331,11
CEP 79965-000	Imóvel	:	1.490.518,05
RIP : 9807.00024.500-0			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 1101,6902	Valores em R\$		
hectares., 0000	Terreno	:	752.685,76
Zona Rural	Benfeitoria	:	249.489,75
CEP 79965-000	Imóvel	:	1.002.175,51
RIP : 9807.00026.500-1			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 2425,3962	Valores em R\$		
hectares., 0000	Terreno	:	1.762.589,52
Zona Rural	Benfeitoria	:	485.418,65
CEP 79965-000	Imóvel	:	2.248.008,17
RIP : 9807.00028.500-2			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 4212,0529	Valores em R\$		
hectares, 0000	Terreno	:	3.616.206,91
Zona Rural	Benfeitoria	:	1.535.964,52
CEP 79965-000	Imóvel	:	5.152.171,43
Município : 9809 - SAO GABRIEL DO OESTE			
	Valores em R\$		
Total de Imóveis: 2	Terreno	:	15.358.768,52
	Benfeitoria	:	1.485.469,63
	Imóvel	:	16.844.238,15
RIP : 9809.00008.500-0			
Fazenda Imóvel rural com 2450,5940	Valores em R\$		
hectares., 1111	Terreno	:	11.550.164,15
Zona Rural	Benfeitoria	:	1.145.651,39
CEP 79490-000	Imóvel	:	12.695.815,54
RIP : 9809.00010.500-0			
Fazenda Imóvel rural com 928,0112 hectares., 1111	Valores em R\$		
Zona Rural	Terreno	:	3.808.604,37
CEP 79490-000	Benfeitoria	:	339.818,24
	Imóvel	:	4.148.422,61
Município : 9815 - TACURU			
	Valores em R\$		
Total de Imóveis: 3	Terreno	:	32.254.348,69
	Benfeitoria	:	7.000.087,04
	Imóvel	:	39.254.435,73
RIP : 9815.00016.500-8			
Fazenda Área de terra com 3441,2730 hectares localizada a margem esq, 0000	Valores em R\$		
zona rural	Terreno	:	17.315.900,72
CEP 79975-000	Benfeitoria	:	3.741.028,46
	Imóvel	:	21.056.929,18
Fazenda Gleba de terras rurais com 2734,6779	Terreno	:	14.360.717,47
hectares., 1111	Benfeitoria	:	3.031.208,87
As margens da rodovia MS-295., Zona Rural	Imóvel	:	17.391.926,34
CEP 79975-000			
RIP : 9815.00020.500-0			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 960,3712	Valores em R\$		
hectares., 0000	Terreno	:	577.730,50
Zona Rural	Benfeitoria	:	227.849,71
CEP 79975-000	Imóvel	:	805.580,21
Município : 9817 - TAQUARUSSU			
	Valores em R\$		
Total de Imóveis: 1	Terreno	:	6.446.422,29
	Benfeitoria	:	1.750.548,38
	Imóvel	:	8.196.970,67
RIP : 9817.00001.500-2			
Fazenda Gleba de Terras Rurais com 1795,0108	Valores em R\$		

hectares., 0000	Terreno	:	6.446.422,29
Zona Rural	Benfeitoria	:	1.750.548,38
CEP 79765-000	Imóvel	:	8.196.970,67
Município : 9923 - JUTI			
	Valores em R\$		
Total de Imóveis: 1	Terreno	:	27.145.598,19
	Benfeitoria	:	2.882.031,64
	Imóvel	:	30.027.629,83
RIP : 9923.00003.500-4			
Fazenda Uma Gleba de Terras rurais com	Valores em R\$		
2925,197436 hectares., 1111	Terreno	:	27.145.598,19
Zona Rural	Benfeitoria	:	2.882.031,64
CEP 79955-000	Imóvel	:	30.027.629,83

A perspectiva da Superintendência Regional é de completar os registros pendentes até o final de 2018, prazo estipulado pelo Acórdão TCU 557/2004.

Registro de bens imóveis do Incra no SPIUnet – Acórdão TCU nº 557/2004								
SR(16)MS	Formas de obtenção					Registrados no SPIUnet/Siafi (Saldo em 31/12/2016)		
	A	B	C	D	Total	E	F	Total
Demanda	120	63	3	5	191	-	-	-
Efetivado	53	63	0	0	116	-	1.379.562.398,36	1.379.562.398,36
LEGENDA: A – Desapropriação B – Compra e venda C – Arrecadação D – Outras formas de obtenção						LEGENDA: E – Terrenos/Glebas (Conta contábil: 123210103) F – Fazendas, Parques e Reservas (Conta contábil: 123210109)		

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

Quanto ao número de pessoas inscritas no PNRA ainda não atendidas (passivo) na circunscrição do Incra/MS, com base no Relatório Analítico de Candidatos extraído do SIPRA, aponta para a existência de 24.236 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e seis) candidatos cadastrados.

Para este montante, considerando um valor médio de lote de R\$ 252.154,48 ([Área média estadual dos lotes da Reforma Agrária X valor médio do VTI dos imóveis da PPR-MS \(2015\) / 21,50 hectares x 11.726,72/ha](#)), temos um custo projetado para o assentamento deste contingente em R\$ 6.110.488.897,28 (Seis bilhões, cento e dez milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

Não houve criação de assentamentos no exercício de 2016 e apenas 44 (quarenta e quatro) unidades familiares foram assentadas em parcelas de Projeto de Assentamentos criados em exercícios anteriores decorrente de regularizações de parcelas ocupadas, a princípio de maneira irregular, por candidatos elegíveis para o PNRA, ou mesmo por regularizações de permutas de lotes entre beneficiários.

É importante salientar que a ação de assentamento de famílias foi limitada pela falta de recursos para a execução de levantamento ocupacional nos assentamentos, combinado com a determinação decorrente do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário – TC 000.517/2016-0, por meio do qual foi determinado ao INCRA, entre outras providências, a suspensão dos processos de seleção de novos beneficiários bem como suspensão dos processos de assentamento de novos beneficiários já selecionados.

As 55 vagas existentes no Assentamento Piquenique, previstas para serem ocupadas no exercício 2015, ficaram para o exercício de 2016 e mais uma vez não foi possível o assentamento das famílias em virtude da suspensão supramencionada.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Todos os lançamentos realizados em sistemas são dependentes de confirmação e/ou autorização dos gestores/autoridades competentes de cada setor.

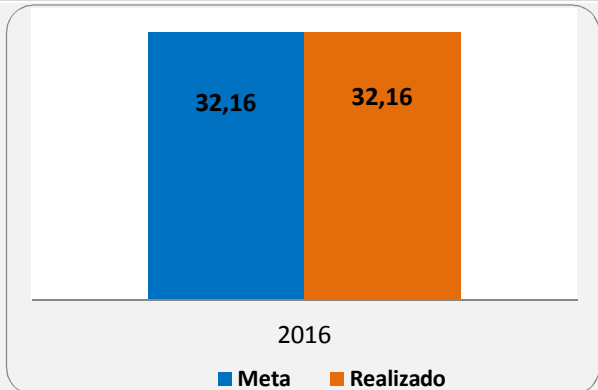
ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
SEM GRÁFICO	Considerando que ainda perdura a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 90002677.29.2014.403.6002, pela 2ª Vara Federal de Dourados, proposta pelo Ministério Público Dourados, que suspende todos os processos administrativos de obtenção de terras no âmbito da a Superintendência Regional do Incra no Mato Grosso do Sul – SR-16, não é possível definir qualquer estratégia relacionada a obtenção de terras para o próximo exercício

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
SEM GRÁFICO	LICENÇA AMBIENTAL – O Licenciamento Ambiental dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária já não é mais exigido no estado de Mato Grosso do Sul, conforme deliberação do órgão regional através da edição da resolução SEMAC nº 17/2013 que por sua vez revogou a resolução SEMAC nº 16/2013 que versava sobre o licenciamento ambiental em Projetos da Reforma Agrária no estado, ambas as normativas seguiram o disposto na resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 458/2013 que revogou a exigência do licenciamento em Projetos da Reforma Agrária em todo o país.

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício						
 <table><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr><tr><td>2016</td><td>32,16</td><td>32,16</td></tr></table>	Ano	Meta	Realizado	2016	32,16	32,16	Metas para o próximo exercício será de atender pendências/complementações do órgão ambiental estadual (IMASUL) quando começar a analisar os CAR inscritos.
Ano	Meta	Realizado					
2016	32,16	32,16					

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso											
Descrição			Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário		Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
210S	0003	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA FAMILIAS ASSENTADAS	Famílias atendidas	5.972	5.792	1.163.934,00	1.169.310,62	1.167.438,12	269.972,62	269.972,62	897.465,50
	0004	TERRITORIOS DA CIDADANIA - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA REFORMA AGRARIA	Famílias atendidas	2.671	2.671	4.110.000,00	2.999.907,06	2.999.907,06	578.034,61	578.034,61	2.421.872,45
210T	0003	CAPACITACAO E FORMACAO PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR PARA A REFORMA AGRARIA	Profissionais formados	0	0	0,00	102.858,50	101.000,00	1.000,00	1.000,00	100.000,00
210W	0004	BRASIL SEM MISERIA - DOCUMENTACAO DA TRABALHADORA RURAL	Documentos emitidos	0	0	0,00	13.600,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
211A	0001	SUPERVISAO E FISCALIZACAO DA CONCESSAO DO CREDITO INSTALACAO AS FAMILIAS ASSENTADAS DA REFORMA AGRARIA	Famílias atendidas	2.542	2.283	0,00	57.618,00	43.700,34	43.700,34	43.700,34	0,00
	0003	FOMENTO A AGROINDUSTRIALIZACAO E A COMERCIALIZACAO - TERRA SOL	Famílias beneficiadas	0	0	0,00	20.000,00	18.034,37	18.034,37	18.034,37	0,00

211A	0004	TITULACAO E DESTINACAO DE IMOVEIS RURAIS PARA A REFORMA AGRARIA	Documentos Expedidos	1.095	530	83.500,00	185.036,00	118.740,98	100.769,26	100.769,26	17.971,72
211A	0008	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE INFRAESTRUTURA BASICA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO	Famílias Atendidas	877	805	47.500,00	277.287,36	235.196,36	230.196,36	230.196,36	5.000,00
	0009	DEMARCACAO TOPOGRAFICA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO	Famílias Atendidas	0	836	0,00	86.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	000A	SUPERVISAO OCUPACIONAL DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS	Parcelas/unidades familiares supervisionadas	490	1.378	0,00	261.294,12	174.258,04	138.797,23	138.797,23	35.460,81
TOTALIZAÇÃO:						5.172.911,66	4.883.275,27	1.385.504,79	1.385.504,79	3.497.770,48	

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	DEMARCACAO TOPOGRAFICA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO	-	-	-	693.373,84	283.659,20	50.794,64	358.920,00
DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	FOMENTO A AGROINDUSTRIALIZACAO E A COMERCIALIZACAO - TERRA SOL	-	-	-	407.444,56	17.623,23	389.821,33	0,00
DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	GESTAO AMBIENTAL EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA	-	-	-	6.000,00	0,00	303,70	5.696,30
DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE INFRAESTRUTURA BASICA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO	-	-	-	13.373.496,90	1.420.587,72	660.795,59	11.292.113,59
DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	SUPERVISAO E FISCALIZACAO DA CONCESSAO DO CREDITO INSTALACAO AS FAMILIAS ASSENTADAS DA REFORMA AGRARIA	-	-	-	37.007,14	8.108,84	5.738,01	23.160,29
DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	SUPERVISAO OCUPACIONAL DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS	-	-	-	20.831,87	2.261,05	14.630,85	3.939,97
DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	TITULACAO E DESTINACAO DE IMOVEIS RURAIS PARA A REFORMA AGRARIA	-	-	-	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
TOTALIZAÇÃO:					14.543.154,31	1.732.240,04	1.127.084,12	11.683.830,15

ii.a – Estradas, abastecimento de água e rede elétrica

Durante o ano de 2016 foi atualizado o banco de dados com todas as demandas de água e estradas, provenientes de levantamentos feitos pelo Setor de Infraestrutura e solicitações feitas pelas Associações e Prefeituras.

Ao final do exercício de 2016 foi feita uma análise do banco de dados que revelou um aumento considerável nas demandas por manutenção e recuperação de estradas vicinais e por consequência aumentou a necessidade de recursos para aproximadamente R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais); a conclusão é de que essa situação decorre, cumulativamente, da não descentralização de recursos por parte do Incra/Sede para essa ação durante o ano de 2016 e do aumento do período e da intensidade das chuvas nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Por outro lado, encontram-se em andamento na Superintendência 4 (quatro) convênios firmados no ano de 2015 para implantação e recuperação de estradas que, quando implementados, irão beneficiar 1.244 famílias.

Com relação a implantação e recuperação de sistemas de distribuição de água em assentamentos, em 2016 não houve novas solicitações nesse sentido, pelo contrário, houve uma sensível redução nas demandas já existentes em decorrência da parceria estabelecida com a Funasa.

Como resultado da articulação realizada pela gestão do Incra/MS, 05 (cinco) projetos de implantação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água em assentamentos foram atendidos diretamente pela Funasa, reduzindo a necessidade de recursos de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) para aproximadamente R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), beneficiando 816 (oitocentas e dezesseis) famílias.

Em que pese o acima exposto, em 2016 foram recebidas pelo Incra/MS novas solicitações para perfuração de poços artesianos, no entanto, a maioria se tratava de solicitações decorrentes do aumento de consumo devido ao aumento de produção no assentamento. Dessa forma, conforme previsto na NE/INCRA/DD/DA nº 114, Inciso II, art. 2º da Sessão I, Capítulo I, esta Autarquia tem como responsabilidade implantar sistemas de abastecimento de água que com objetivo suprir, exclusivamente, carência porventura existente para o consumo humano. Por esse motivo, tais solicitações não puderam ser atendidas e, como relatado alhures, o Incra/MS não executou a perfuração de novos poços durante o exercício de 2016, sobretudo devido ao contingenciamento orçamentário imposto naquele exercício, salvo aqueles executados pela Funasa, que resultaram no alívio das demandas existentes desde o exercício de 2015.

Com relação as ligações de energia, os relatórios enviados pelas concessionárias existentes no Estado de Mato Grosso do Sul, participantes do Programa Luz Para Todos, informaram a existência de 32.144 (trinta e duas mil, cento e quarenta e quatro) solicitações de instalação elétrica, sendo que destas, 24.913 (vinte e quatro mil, novecentos e treze) famílias já foram atendidas e existem 6.999 (seis mil, novecentos e noventa e nove) solicitações a serem atendidas. Convém ressaltar que grande parte das demandas não atendidas são feitas por ocupantes irregulares de lotes do PNRA, situação que os mantém afastados das políticas públicas destinadas aos beneficiários regulares da reforma agrária.

Cabe ainda destacar que este Programa é de responsabilidade do Ministério de Minas e Energia, onde a função do Incra é de apenas informar as demandas existentes.

ii.b – Moradia

Desde de 2013, com a publicação da Portaria Interministerial nº 78 (publicada no DOU de 13/02/2013, nº 29, Seção 1, pág. 58), o Incra deixou de aplicar recursos próprios no crédito habitacional para as famílias assentadas, dessa forma elas passaram a integrar o rol de possíveis beneficiários do PNHR. Com essa alteração, somente aquelas famílias que até então não haviam recebido recursos do Incra destinados a construção de suas casas (unidades habitacionais) poderiam ser contempladas com recursos do PNHR para essa finalidade.

Em MS, as famílias dos Projetos de Assentamento que foram criados a partir de 2006 e que ainda não haviam acessado a modalidade: *Aquisição Materiais de Construção* do Crédito Instalação do Incra, se organizaram em grupos para acesso à modalidade *Construção* do PNHR.

Não obstante, as famílias de outros assentamentos que, por algum motivo, não haviam acessado nenhum recurso habitacional do Incra, bem como as demais famílias interessadas em reformar suas casas, também solicitaram à Superintendência do Incra/MS a RB para acesso ao PNHR, por meio das Entidades Organizadoras escolhidas por elas.

Em decorrência das fragilidades que serão apontadas mais adiante no presente relatório, notadamente quanto a defasagem da força de trabalho disponível no Incra/MS, ainda não foi possível levantar dados fidedignos sobre o déficit de moradias nos Projetos de Reforma Agrária criados pelo Incra/MS, portanto, o desconhecimento dessa demanda ainda representa uma grande lacuna no planejamento das ações do programa de habitação rural voltado ao PNRA no Estado, daí urge a necessidade de se realizar este levantamento.

A demanda para emissão de RB-PNHR apresentada pelas Entidades Organizadoras a esta Regional consta na tabela abaixo:

PERÍODO	MODALIDADE PNHR	SOLICITAÇÃO DE RB PNHR (Nº FAMÍLIAS)	INCLUSÃO EM RB PNHR (Nº FAMÍLIAS)	INDEFERIMENTO INCLUSÃO EM RB-PNHR (Nº FAMÍLIAS)	NÃO ANALISADO OU EM ANÁLISE (Nº FAMÍLIAS)	UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATADAS (Nº FAMÍLIAS)	Nº DE FAMÍLIAS EM RB/PNHR NÃO INCLUÍDAS NAS PROPOSTAS PELAS ENTIDADES ORGANIZADORAS OU INDEFERIDAS PELOS AGENTES FINANCEIROS NOS EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS	CASAS CONCLUÍDAS (Nº)
2013- 2015	Construção	3.071	1.255	1.609	177	618	183	15
	Reforma	2.922	658	336	1.928	0	0	0
2016	Construção	107	21	9	107	79	16	5
	Reforma	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	Construção	3.178	1.276	1.618	284	697	199	20
	Reforma	2.922	658	336	1.928	0	0	0

Convém destacar que no exercício de 2016 não foram emitidas RB-PNHR por força das determinações contidas no Acórdão TCU nº 775/2016, que apontou indícios de irregularidade a beneficiários do PNRA.

Nos últimos anos houve um decréscimo no número de solicitações de RB-PNHR ao Incra/MS. Porém, há famílias que não possuem casa, têm interesse no PNHR, mas não pleiteiam acesso ao Programa porque apresentam restrições quanto aos critérios de enquadramento. É o caso das famílias que iniciaram a construção de suas casas por meio do Crédito Instalação-Modalidade Aquisição Materiais de Construção e tiveram suas obras subitamente interrompidas nessa fase, de forma que, também não podem ser beneficiadas pelo PNHR na modalidade Construção, muitas delas ainda com obras inacabadas.

Há também casos de famílias que não se enquadram no Grupo de Renda 1 do Programa e, como tal, não podem ser incluídas em RB-PNHR. Porém, podem pleitear acesso ao Programa, mas diretamente via Entidade Organizadora e Agente Financeiro, ficando então alheio ao conhecimento do Incra sobre quais dessas famílias acessaram ou não o Programa.

Além das restrições dos normativos apontadas acima, as famílias que possuam imóvel residencial urbano ou rural em qualquer localidade do país, com débitos junto à Receita Federal, que tenham acessado recursos da União ou do FGTS ou tenham financiamento imobiliário ativo pelo Sistema Financeiro Habitacional também não poderão ser beneficiadas pelo PNHR.

Cumprе destacar a respeito do volume de recursos disponibilizados, especialmente para a modalidade Reforma. Embora a Nota Técnica DD/Incra nº 02/2013, que orienta os servidores do Incra quanto a atuação no PNHR, tenha previsto em seu parágrafo 34 que o atendimento às demandas de construção é prioritário, também emitimos RB-PNHR para reforma de habitação. Das 658 famílias incluídas em RB-PNHR entre 2013 e 2015, nenhuma teve o contrato assinado, representando assim um passivo para 2016. Segundo informações das Entidades Organizadoras, muitas nem protocolaram as propostas nos agentes financeiros, que alegavam não haver recursos disponíveis e, segundo as Entidades, por vezes até se recusavam a protocolar as propostas.

Soma-se a isso, a existência de lotes em que a ocupação está irregular e que, somente poderão construir a casa após a devida regularização.

Por todo o exposto, conclui-se que no cenário atual nem todas as famílias assentadas pelo Incra/MS poderão ter acesso ao PNHR e, portanto, tendo a existência da habitação no lote como pré-requisito à consolidação dos assentamentos, torna-se imprescindível a revisão das políticas públicas existentes atualmente.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Inicialmente cabe esclarecer que, até a publicação da Medida Provisória nº 759/2016, aos lotes apontados como “ocupados irregularmente”, aplicava-se o disposto na Instrução Normativa nº 71/2012, que tratava das medidas a serem tomadas para os casos de irregularidades em lotes da reforma agrária, com notificação ao ocupante, acolhimento de

defesa se for o caso, decisão pela retomada ou regularização com fulcro na normativa vigente. O mesmo procedimento se aplicava aos casos de denúncia de irregularidade ocupacional.

As situações de irregularidades seguiam o rito da IN nº 71/2012, que previa, entre outros, a identificação das situações irregulares com notificação do ocupante para desocupar a área no prazo de 15 dias (quinze) dias e notificação ao titular para que volte a explorar a área que lhe foi concedida no âmbito do PNRA.

No caso de o ocupante apresentar em sua defesa o pedido fundamentado para regularização do lote em seu nome, o processo administrativo de retomada era suspenso até decisão final exarada pelo Comitê de Decisão Regional do Incra. A regularização requerida era passível de aceitação somente se atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I – emissão, há mais de 10 anos do contrato ou título originário, ou outro documento similar, contados da data em que o ocupante irregular foi notificado;
- II – inexistência de candidatos excedentes no projeto de assentamento, interessados na parcela;
- III – observância, pelo candidato, dos requisitos de elegibilidade para ser beneficiário da reforma agrária;
- IV – quitação ou assunção pelo interessado, até a data de assinatura do contrato de concessão de uso, dos débitos relativos ao Crédito de Instalação, concedidos aos beneficiários anteriores.

Permitia-se lhe ainda apresentar, de forma consultiva, a manifestação da comunidade assentada, como elemento a subsidiar a decisão da autoridade ou instância julgadora quanto à regularização pleiteada.

A ação de supervisão ocupacional manteve-se suspensa, ainda por determinação do Incra/Sede, através do memorando nº 158/2014-DD, exarado pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, sendo assim, as fiscalizações realizadas em 2016 serviram exclusivamente ao cumprimento de decisões judiciais e pedidos do Ministério Público Federal, Polícia Federal além de apuração de denúncias, exceções estas previstas no memorando em questão.

No âmbito das exceções citadas no parágrafo anterior, foram realizadas 1.378 (mil, trezentos e setenta e oito) vistorias de parcelas em 2016 nos Projetos de Assentamento do estado, ao custo total de R\$ 174.258,01 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

Em que pese a fiscalização de parcelas permanecer restrita ao atendimento das exceções previstas no memorando acima citado, as demandas apresentadas por aqueles órgãos são extremamente desproporcionais frente capacidade operacional do Incra/MS em atende-las, sobretudo em face da carência de recursos humanos e materiais imposta ao Incra/MS, considerando que a aplicação da IN 71/2012 exige uma série de procedimentos administrativos até sua conclusão, seja ela pela regularização ou pela retomada da parcela.

Para entendimento, cumpre esclarecer que a ação de supervisão ocupacional e devida instrução processual requer o estabelecimento de duas áreas de atuação: área de campo e área administrativa. O serviço de campo consiste em vistoriar, notificar e orientar os ocupantes quanto aos procedimentos da IN 71/2012, bem como, preencher todos os documentos que carecem de assinatura do beneficiário ou do candidato, inclusive o cadastro deste último, quando for o caso; o trabalho administrativo consiste em: analisar as defesas apresentadas, efetuar os batimentos de seleção do candidato visando a decisão do Superintendente e, no caso de recurso, a decisão do Comitê de Decisão Regional-CDR (última instância administrativa), alteração de titularidade no SIPRA após os devidos trâmites formais de confecção e publicação de notificações a ocupantes irregulares ou beneficiários que cometeram alguma irregularidade.

Como forma de amenizar as dificuldades apontadas anteriormente, a prestação de serviços de assistência técnica por empresas especializadas contratadas via Chamada Pública, representa uma ferramenta imprescindível à ação de supervisão ocupacional, uma vez que a contratada informava periodicamente ao Incra/MS sobre a situação ocupacional dos assentamentos nos quais atuava, permitindo que com tais levantamento fosse possível otimizar os trabalhos das equipes do Incra/MS na ação de supervisão ocupacional.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

Em 2016, no âmbito do novo crédito para beneficiários do PNRA, foram aplicados somente os recursos da modalidade de crédito Fomento Mulher, com créditos efetivamente pagos a 1.041 beneficiárias. Porém, a continuidade da ação foi suspensa em abril de 2016 por determinação do TCU, via Acórdão 775/2016, no entanto, se não fosse por esse revés, ainda assim a aplicação do crédito restaria prejudicada devido à ausência de contratos vigentes com empresas prestadoras de ATER.

Já no âmbito das modalidades de créditos antigas, reestabelecidas pós portaria 352/2013, foram atendidas 1.284 famílias, dessa forma, somando-se todas as modalidades de crédito instalação operacionalizadas pelo Incra/MS em 2016 foi possível alcançar um montante de 2.325 famílias atendidas no estado. Importante destacar que o Acórdão do TCU suspendeu a aplicação de todas as modalidades de crédito no estado, portanto, as aplicações citadas acima referem-se a processos concluídos antes do início da vigência do acórdão em questão.

Para o ano de 2015, havia sido elaborado um cronograma de execução da ação de remissão ou cobrança do crédito instalação, seguindo do mais novo para o mais antigo conforme orientação recebida do Incra/Sede por meio da Diretoria de Desenvolvimento; ocorre que tal cronograma deveria ter continuado no ano de 2016, porém, devido a fatores como a escassez de servidores, os bloqueios decorrentes do Acórdão 775/2016 e as orientações para pagamento de novos créditos, pouco se fez em relação a baixa contábil (créditos remidos conforme lei 13.001/14), sendo assim, foi apenas realizado o lançamento das informações constantes nos processos de crédito em sistema próprio, para controle e

prestação de contas do crédito instalação, não obstante, isso permitirá já no próximo exercício, que a Regional alcance o objetivo previsto para os dois exercícios.

2. Agroindustrialização

A Superintendência não teve meta estipulada para a ação no exercício de 2016, tendo sido realizada apenas a fiscalização de projetos que estavam em andamento desde exercícios anteriores.

3. Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

Em virtude do relatado acima, não houve ações de Assistência Técnica Especializada para agroindustrialização em 2016.

4. Educação no campo

Com a retomada da ação do PRONERA nesta Regional em 2015, até então suspensa desde 2012, foi possível a aprovação de 1 Projeto de Curso Superior junto a CPN – Comissão Pedagógica Nacional, em cumprimento da meta estabelecida para aquele ano, que se deu através do envio de uma proposta para curso Agronomia com ênfase em agroecologia, apresentada pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, destinado a jovens e adultos beneficiários de Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária de Mato Grosso do Sul, com objetivo de habilitá-los ao desempenho da profissão de Engenheiro Agrônomo(a). A Turma I, formada por 50 alunos (as), entre agricultores (as) e/ou filhos (as) de agricultores (as) assentados (as), o projeto será desenvolvido em forma de extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no regime de alternância.

A análise do Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Agronomia – Turma I, está alinhado com as instruções contidas no Manual de Operação do PRONERA 2014, inclusive com os valores de custo/aluno atualizados de acordo com a portaria/INCRA nº 563/2015.

2016 Curso no âmbito do PRONERA no estado de Mato Grosso do Sul:

NOME DO CURSO	Agronomia
MODALIDADE (EJA NM NS Especialização)	Nível Superior - NS
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
Nº DE ALUNOS (Conforme projeto)	50
VIGÊNCIA	2016-2021
SICONV/SISPROT	Proposta em cadastramento no Siconv

Dando continuidade as ações iniciadas em 2015, no exercício de 2016 esta Unidade realizou o empenho do numerário de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com vistas a celebração de convênio entre a Superintendência Regional e a Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul – UEMS, cujo objeto verter-se-á na implementação do curso de nível superior - bacharelado em Engenharia Agrônoma.

Que, em que pesem assegurados os recursos no montante supracitado, a celebração do convênio necessário à efetivação da transferência voluntária respectiva ainda esta a merecer análise técnica e jurídica imprescindíveis à sua celebração.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

1. Manutenção de rotina, fluxo e padronização de modelos de documentos a serem inseridos nos processos administrativos;
2. Crédito instalação: Utilização do SpCI (Sistema provisório de Crédito Instalação) – cujo objetivo é ser uma ferramenta capaz de organizar as demandas do crédito instalação, auxiliando no relacionamento com a instituição financeira, fornecedores, instrução e saneamentos dos processos administrativos de aplicação de Crédito, além de gerar a partir das informações lançadas no Sistema a Prestação de Contas, os documentos obrigatórios para inserção dos dados no Sistema Nacional de Cobrança do Crédito instalação – SNCCI;
3. Fiscalização periódica dos convênios e contratos administrativos relacionados ao serviço de Infraestrutura e Assistência Técnica;
4. Utilização do SIATER como ferramenta de monitoramento das ações de ATER realizadas nos diferentes Projetos de Assentamento;
5. A emissão de CCU é contabilizada somente após sua publicação em Boletim de Serviço em Brasília, rito que assegura que o documento foi assinado pelas partes com a devida instrução processual obrigatória;
6. A emissão de Título de Domínio é contabilizada somente após a publicação em Boletim de Serviço em Brasília;
7. A emissão de documentos de Cessão de Uso, Concessão de Uso, Doação e Autorização de Ocupação Provisória em áreas coletivas são registrados em planilhas eletrônicas, em razão da não existência de um sistema próprio que registre automaticamente a emissão de tais documentos.
8. Os contratos de Cessão de Uso, Doação e Concessão de Uso são obrigatoriamente publicados no Diário Oficial da União. O documento de Autorização de Ocupação Provisória é um documento transitório utilizado somente enquanto os processos Oficiais de Cessão ou Concessão estão em trâmite na Superintendência.

Para registro e controle da instrução processual dos processos administrativos individuais de beneficiários da Reforma Agrária, são utilizadas planilhas eletrônicas com funcionalidades integradas e que permitem a geração de relatórios sintéticos e alguns modelos de *check-list* baseado nas informações inseridas nas planilhas.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de acesso à água para consumo doméstico

Gráfico

Ano	META	REALIZADO
2016	75	75

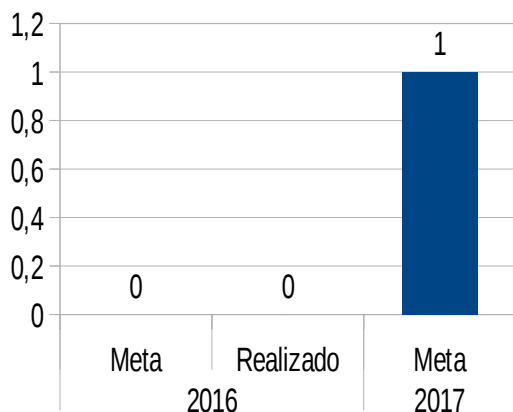
Gráfico.xls

Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

No exercício de 2016 não houve implantação ou melhoria de rede de distribuição de água devido à falta de recurso, não tendo sido descentralizado nenhum valor durante o ano todo.

Para o exercício de 2017, a previsão é de atender 656 famílias, em 07 assentamentos, através de convênios firmados no ano de 2016 e que serão concluídos neste ano.

Índice de provimento de PDA/PRA

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2016</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>2017</td><td>1</td><td>-</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2016	0	0	2017	1	-	Projeta-se a contratação de serviços para elaboração do PDA do PA Nazareth (171 famílias) para o ano de 2017. A confecção do PDA é uma atividade ligada às ações de ATER, logo, fará parte do rol de atividades do projeto básico quando da contratação de ATER também para o ano/meta de 2017.
Ano	Meta	Realizado								
2016	0	0								
2017	1	-								

Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico

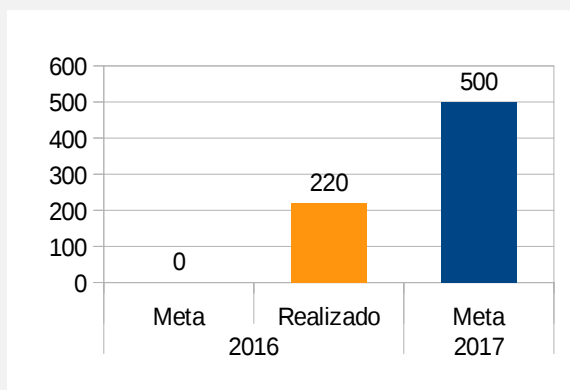
SEM GRÁFICO

Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A meta para o exercício de 2017 - uma vez que a concessão se dará através do MCMV-PNHR - se deu com base nos pedidos de RB ainda não analisados ainda pelo setor competente que é de 284 famílias. Será realizado levantamento processual da situação de cada família, correção e/ou emissão de documentos porventura faltantes (ex. CCU) e emissão de RB.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

Gráfico

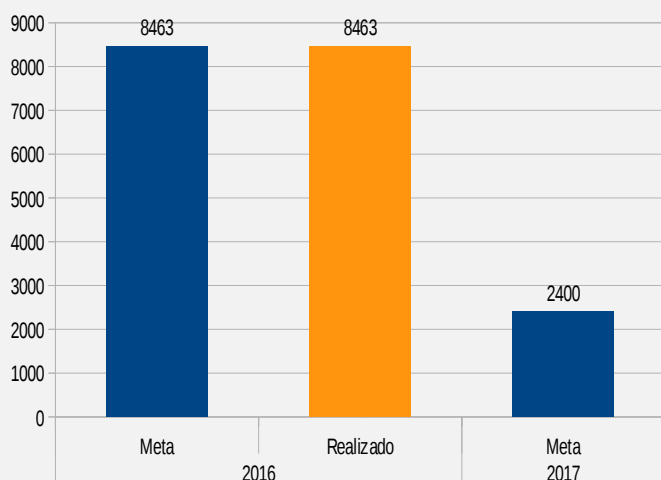


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Ressaltando o fato de que contrato de crédito Pronaf é um instrumento firmado diretamente entre o beneficiário e o agente financeiro e que cabe ao INCRA, tão somente, a liberação (por demanda) da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, projeta-se que no ano de 2017 sejam emitidas, a depender da demanda, cerca de 500 DAP's.

Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico



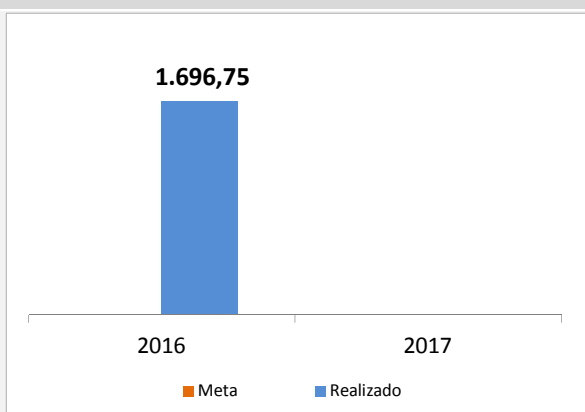
Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Em decorrência de problemas administrativos (bloqueio TCU de mais de 80% dos beneficiários do PNRA), o provimento com a Assistência Técnica no decorrer de 2016 sofreu redução significativa, sendo que em junho foi totalmente descontinuada.

Tão logo sejam analisados os indícios de irregularidades apontados pelo TCU, projeta-se a construção e lançamento de nova chamada pública para contratação de serviços de ATER para 2.400 (duas mil e quatrocentas) famílias para o ano de 2017.

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

Gráfico

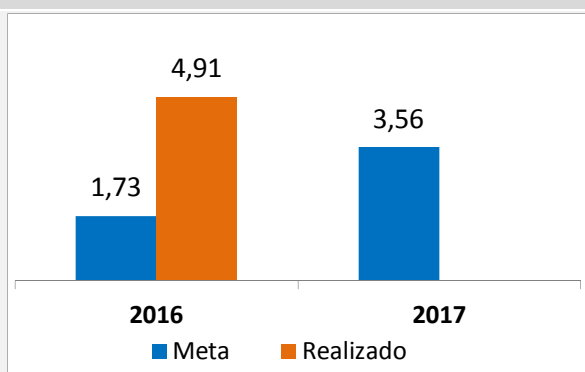


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A renda média mensal das famílias (ano 2016) foi obtida através da análise de 1.199 perfis de entrada aplicados a famílias do PNRA atendidas por ATER é de **R\$ 1.696,75** (um mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). Trata-se de um indicador no qual não há possibilidade de projeções e/ou estratégia para melhoria, uma vez que a principal ferramenta de atuação disponível foi descontinuada em 2016 (ATER).

Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico

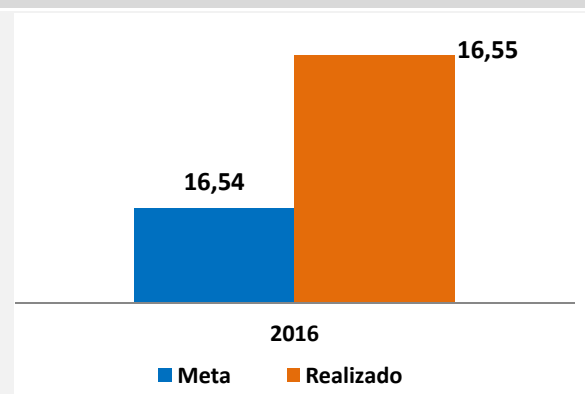


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A meta era de 490 parcelas supervisionadas a execução se deu em 1378 vistorias realizadas, Para o ano de 2017 a meta de 1.000 parcelas supervisionadas se dará em divisão com todas as unidades do INCRA no estado, priorizando a supervisão de parcelas que deverão ser tituladas no exercício.

Índice de consolidação de assentamentos (%)

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Para o próximo exercício pretende-se consolidar os assentamentos entregando 1.000 Títulos, cedendo 10 núcleos, doando 05 núcleos, liberando 100 cláusulas resolutivas, georreferenciando o PA Itamarati, registrando 10 assentamentos em cartório em nome do INCRA.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências da Região Sudeste e Sul.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

4- Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

No ano de 2016 não houve ações específicas da Auditoria Interna do Incra Sede direcionada à Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

O Planejamento Estratégico está desdobrado em objetivos e metas para as diversas ações do Incra. A Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul adota o sistema de planilhas eletrônicas como ferramenta de controle e acompanhamento do atingimento das metas, onde são detalhadas as ações e também faz uso de um sistema denominado Sistema de Informações Rurais – SIR, onde são alimentados mensalmente no Módulo de Monitoramento/SIR os resultados de todas as ações em desenvolvimento previstas no Planejamento Anual da Superintendência.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

O principal controle para assegurar a fidedignidade das informações inseridas nos diversos sistemas sobre a atuação desta Superintendência é feito por meio da cadeia de competência hierárquica que homologa/aprova o lançamento/alteração das informações nos diversos sistemas, ou seja, todos os dados lançados ou alterados nos sistemas usados, dependem, em algum momento, de aprovação de autoridade competente e tais informações são amparadas, na sua maioria, em processos físicos ou documentos arquivados e que foram devidamente homologados seus lançamentos pela autoridade competente.

Os sistemas alimentados pelo Incra/MS são:

1 – SIATER; 2 – SICONV; 3 – SIAFI; 4 – SIASG; 5 – SIPRA; 6 – ComprasNET; 7 – SISAC; 8 – SCDP; 9 – CGUPAD; 10 – SISPAD; 11 – SIAPE; 12 – SIR; 13 – SICAF.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

O controle interno na Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul busca atender aos padrões adotados no Poder Executivo Federal.

Os fluxos de trabalho são condicionados ao lançamento das ações realizadas nos sistemas informatizados, em alguns casos, de forma concomitante, sob pena de impossibilidade de concretude do ato, tais como SIAPE, SIAFI, SICONV, SCDP, CGU-PAD, COMPRASNET, etc.

Além desses sistemas, existem outros elaborados pelo Incra Sede e ferramentas desenvolvidas e implantadas localmente, soma-se ainda aos inúmeros procedimentos padronizados que exigem o registro documental cronológico das ações praticadas, que demandam justificativas/esclarecimentos sobre a execução de determinado ato.

Somado a esses instrumentos, desde o final do exercício de 2011, foi instituído uma assessoria de Controle Interno nesta Superintendência, que vem atuando com foco na qualificação da instrução processual visando incrementar a segurança jurídica dos processos.

A metodologia implantada no Setor de Controle Interno consiste na análise da instrução processual dos processos que demandam decisão do Superintendente Regional.

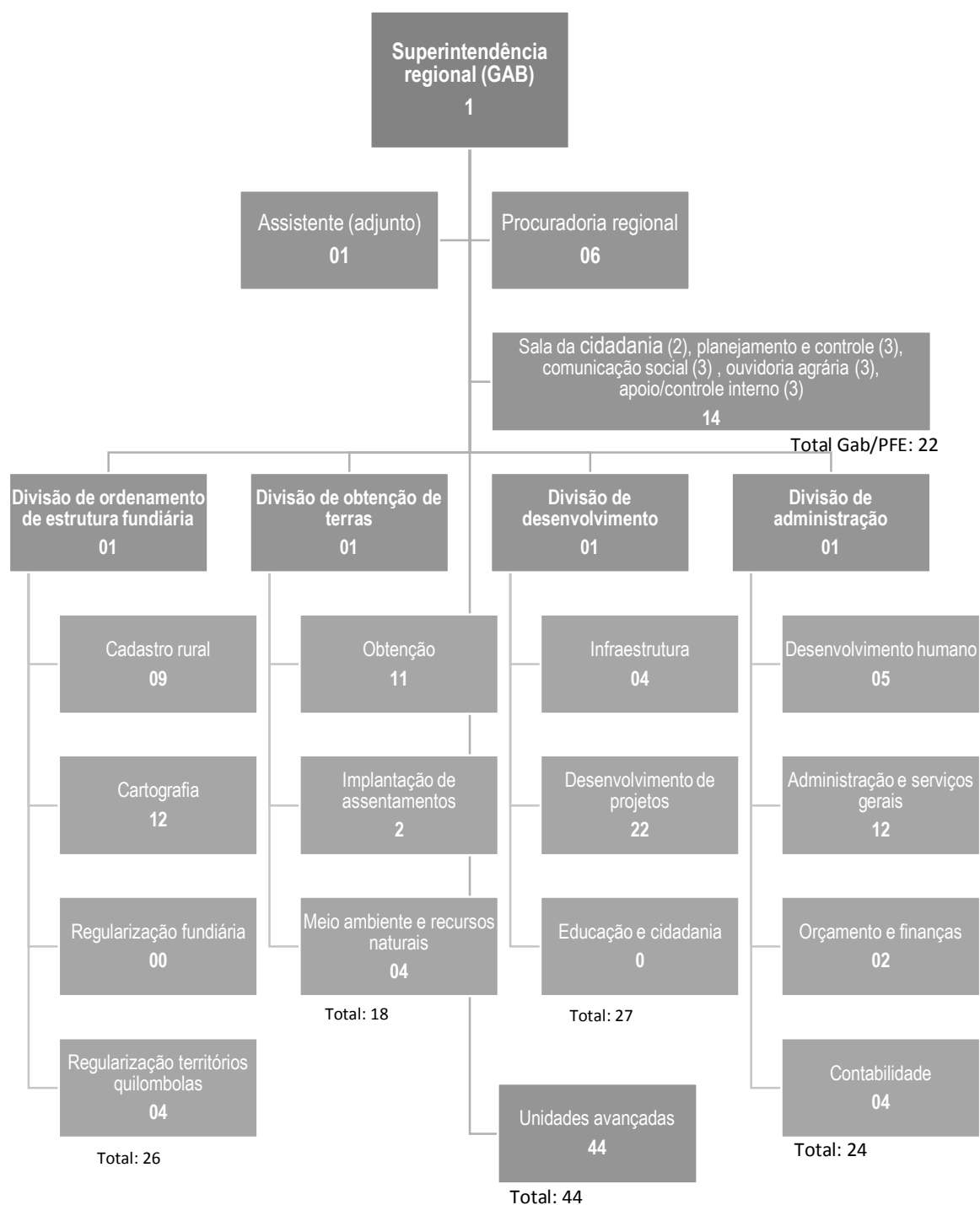
Outra importante ferramenta de controle da Gestão é o SIR-Monitoramento, onde são lançados os dados de indicadores da execução por ação mensalmente. Este sistema foi implantado pela Diretoria de Gestão Estratégica.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Áreas especiais da gestão

5.1- Gestão de pessoas

5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

No início do exercício de 2016 a Superintendência contava com 181 servidores registrados na folha de pagamento. Durante o exercício o quadro de pessoal foi acrescido em 5 (cinco) servidores, dos quais, três vieram por processo de remoção de outras Regionais e dois foram nomeados. Por outro lado, o as baixas no quadro de servidores desta Regional totalizaram em 10 durante 2016, sendo cinco por aposentadoria, uma exoneração e quatro transferências para outra Superintendências, restando ao final de 2016 o saldo de 176 servidores na folha.

O total de servidores cedidos a outros órgãos é 15, sendo assim, restam apenas 161 servidores desempenhando suas funções no Incra-MS.

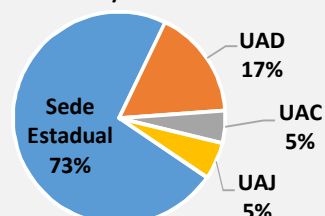
Descrição	Nº servidores	Saldo da força de trabalho (2016)
Início de 2016 (folha de pagamento)	181	181
Acréscimo ao quadro de servidores (2016)	5	186
Remoções/aposentadorias/cedências (2016)	10	176
Cedidos (em outros exercícios)	15	161

Dos 161 servidores que exercem suas funções na Superintendência Regional, 117 trabalham em Campo Grande e outros 44 estão distribuídos nas Unidades Avançadas, sendo: Dourados (27), Jardim (9) e Corumbá (8).

A média de idade dos servidores desta Regional é elevada, ocasionando inúmeros afastamentos por problemas de saúde e, em função disso, há limitações na atuação por parte de alguns.

Da força de trabalho disponível na Superintendência, ressalta-se que 11 servidores que estavam afastados judicialmente e que em 2015 retornaram, também por ordem judicial, possuem restrições para desenvolvimento das suas atribuições funcionais, resultando em menor aproveitamento dessa força de trabalho disponível.

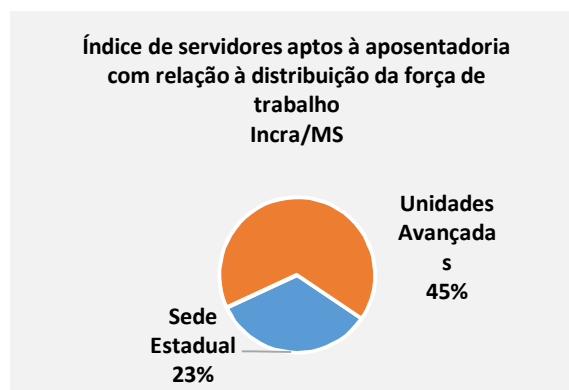
Distribuição da força de trabalho em 2016
Incra/MS



Outro alerta é com relação ao número de servidores aptos à aposentadoria: Dos 161 servidores, 49 estão aptos a requerer aposentadoria a qualquer momento, o que equivale a 30% da força de trabalho de toda a Superintendência, sendo 20 servidores das Unidades Avançadas (45% da força de trabalho das Unidades) e 29 servidores da sede (23% da força de trabalho da Sede do Incra/MS).

Com relação a capacidade operacional das Unidades Avançadas, a situação é alarmante, considerando, conforme demonstrado acima, a iminência da aposentadoria de metade do quadro de servidores daquelas Unidades, a tendência natural é o aumento desse percentual, sem perspectivas de novas contratações a curto prazo.

Objetivando combater a carência da mão de obra disponível no Incra/MS, em novembro de 2016 foi assinado um Termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, possibilitando ao Incra/MS receber em cedência 05 (cinco) servidores do Estado, oriundos do quadro da Agraer, que atuam em atividades de campo e escritório, com a supervisão do Incra/MS.

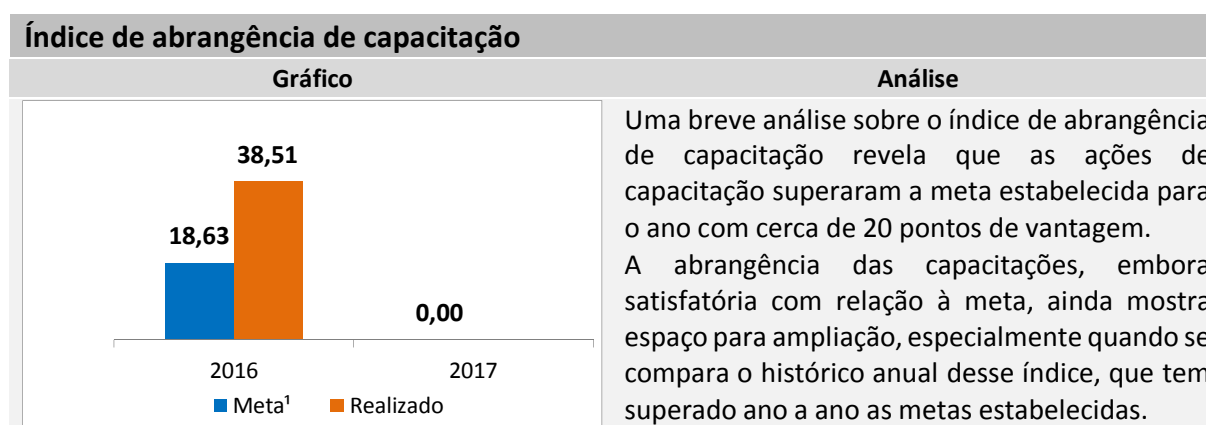


Em linhas gerais, considerando o redirecionamento estratégico das ações do Incra, com novas metas finalísticas e as demandas judiciais a serem cumpridas, existe a necessidade de realinhamento da distribuição atual dos servidores, com as devidas requalificações, de forma que se cumpram as metas institucionais.

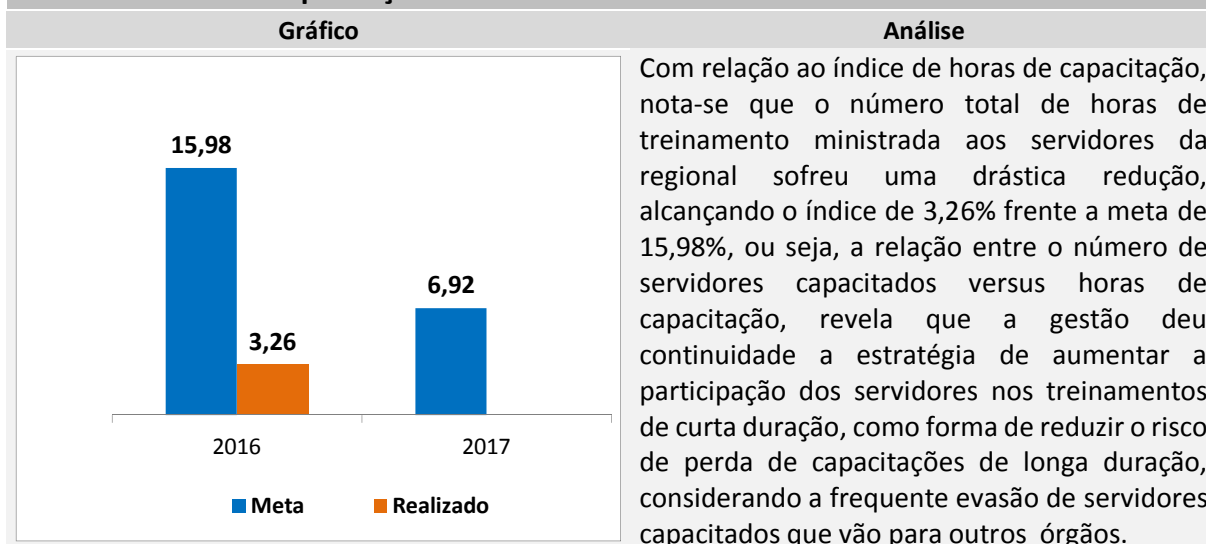
Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

A ação de capacitação ultrapassou em 207% a meta estipulada para a Regional, com realização de 62 capacitações ao longo do exercício, frente a uma meta de 30 previstas. Por suposto, também as 525 horas realizadas ultrapassaram as 288 horas previstas na proporção de 1,8 hora de capacitação feita para cada 1 hora que estava prevista. Quanto à amplitude, as capacitações atingiram 38% dos servidores da Superintendência Regional.

Indicadores relacionados



Índice de horas de capacitação



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

5.2- Gestão de recursos materiais

No contexto da avaliação de áreas relevantes da gestão que tenham contribuído para o cumprimento da missão e dos objetivos da unidade, registram-se dois fatores:

a) *Leilão parcial da frota*

Em decorrência lógica das ações governamentais precípuas desta Autarquia, em especial da supervisão ocupacional de projetos de assentamento; da fiscalização da concessão de créditos em suas variadas modalidades aos beneficiários da reforma agrária; da fiscalização *in loco* da contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural, execução de obras de infraestrutura básica em projetos de assentamento e da conclusão satisfativa do produto de convênios celebrados entre esta Superintendência Regional e entidades parceiras, extremada a necessidade de viaturas a realização de deslocamentos de servidores desta Unidade para o regular desempenho das atribuições institucionais listadas.

À vista do notório e considerável déficit orçamentário (e financeiro) qual assola a Administração Pública Federal (e não só ela), editado o Decreto Federal nº 8.540, de 9 de outubro de 2015, ao estabelecimento de medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, dentre os quais a inviabilidade prática da locação de veículos ao atendimento das missões institucionais desta Unidade.

Acontece que – infelizmente – esta Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso do Sul não dispõe de frota veicular adequada nem suficiente ao cumprimento das ações já citadas acima. Oportuno informar que a última entrega de viaturas novas a esta Unidade, adquiridas pelo Incra/Sede, ocorreu no ano de 2012, como não há indicativos da aquisição de novas aquisições no curto prazo.

Diante da situação calamitosa relatada, esta Superintendência Regional enviou esforços para mitigação dos danos ocasionados pela escassez de viaturas oficiais disponíveis ao cumprimento de suas atribuições. Nesse sentido citam o recebimento em doação de veículos apreendidos pela Receita Federal do Brasil como viaturas ociosas oriundas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

Não obstante, o acervo veicular desta Unidade permanece envelhecido e insuficiente aos seus fins.

Constam registrados no acervo patrimonial da Superintendência (e de suas três Unidades Avançadas) 85 (oitenta e cinco) veículos; porém, em que pese a quantidade informada não dar a entender a insuficiência informada, grande parte deste acervo substancia uma frota envelhecida e desgastada. Veículos que já não rodam mais devido aos altos custos de manutenção e conservação, sendo que parte deles atualmente estão depositados em garagens cedidas por outras instituições públicas neste Estado.

No decorrer do ano de 2016, da realização de estudo e análise sobre a situação da frota veicular desta Unidade, e tendo em vista a economicidade administrativa, a Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso do Sul optou pela venda de 30 (trinta) dessas viaturas (um lote considerável das viaturas tidas por antieconômicas e irre recuperáveis). O respectivo processo de alienação, formalizados nos estreitos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, a ser realizado na modalidade leilão, encontra-se devidamente aprovado e instruído, com vistas à deflagração da sessão pública correlata. Insta consignar que em breve será deflagrado novo procedimento de venda, também na modalidade leilão, possibilitando a alienação de mais 18 (dezoito) viaturas antieconômicas e irre recuperáveis.

Tão logo sejam concretizadas as vendas dos 48 (quarenta e oito) veículos supracitados, esta Superintendência realizará gestão junto ao Incra/Sede para que a importância arrecadada com a venda das referidas viaturas seja revertida à aquisição de veículos novos a esta Unidade, a possibilitar, desse modo, um alívio para a realização da missão institucional do Incra em Mato Grosso do Sul: a reforma agrária e o ordenamento da estrutura fundiária neste Estado.

b) Impacto das despesas de locação de imóvel

Até o ano de 2013 a Superintendência Regional não tinha despesas com aluguel, funcionava em um imóvel próprio, localizada na Avenida Afonso Pena nº 2443, centro de Campo Grande/MS. Porém, após vistoria de rotina dos órgãos de controle e fiscalização urbanístico da prefeitura, da fiscalização de segurança do Corpo de Bombeiros e da fiscalização das condições de trabalho do Ministério Público do Trabalho (MPT), a Superintendência foi notificada pela três esferas, considerando que o imóvel já não apresentava condições plenas de segurança, higiene e acessibilidade para os servidores e público externo, momento em que foi obrigada a firmar um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com o Ministério Público do Trabalho para que o prédio não fosse imediatamente interditado.

Ainda em 2013, foi realizada chamada pública na busca por um imóvel a ser locado que comportasse a estrutura da Superintendência, o que resultou na locação de parte do imóvel denominado Marrakesh Fashion Center (Shopping Marrakech) onde a Sede da Superintendência Regional encontra-se até hoje.

Em 2014, iniciaram-se os diálogos com a Prefeitura Municipal, o Governo do Estado e a Secretaria de Patrimônio da União, visando a doação de uma área, com vistas a construção de uma nova e definitiva sede da Superintendência Regional com os recursos advindos da alienação do antigo imóvel. Desde então, ocorreram várias reuniões, tanto a prefeitura como o Governo do Estado ofertaram áreas, porém, através

de permuta com o antigo imóvel da Superintendência. As propostas não resolveriam a necessidade a curto prazo, pois exigiria buscar junto ao Incra Sede, recursos para a elaboração dos projetos básicos bem como, para a efetiva construção da nova Sede, inviável considerando a conjuntura econômica dos últimos exercícios. Assim, o problema vem se arrastando e onerando aproximadamente 30% dos recursos orçamentários e financeiros, gasto anualmente com todas as despesas administrativas, que só em 2016 foi de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

Impacto da despesa com aluguel da Sede Regional nas despesas administrativas totais do Incra/MS



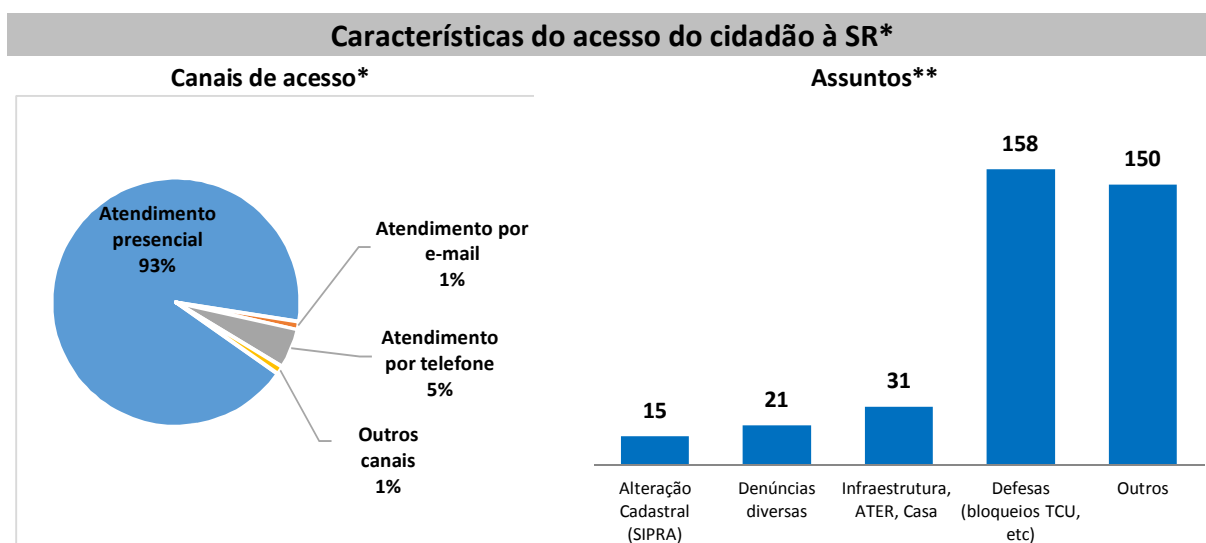
Em 2016, após tomar conhecimento sobre uma possibilidade concreta de resolução da questão, foi obtido acesso ao cadastro eletrônico de imóveis da união (SISREI) e encontradas duas áreas da união disponíveis para alienação, sendo uma com 3.500 m² e outra com 5.000 m², contíguas, localizadas no jardim Imã, distante apenas 300 metros da Avenida Duque de Caxias, em uma região próxima ao aeroporto internacional de Campo Grande. Os acessos a estas áreas são asfaltados e como as imediações da área já abriga uma grande Unidade do Instituto Federal de Educação (IFMS), consequentemente já possui linhas regulares de ônibus, facilitando assim o acesso tanto dos servidores como do nosso público.

De imediato as áreas foram requisitadas através do sistema SISREI e aprovadas pelo SPU/MS. O orçamento de R\$ 150.000,00 para elaboração do projeto arquitetônico foi descentralizado pela sede (e anulado), considerando que ainda restam os tramites finais por parte do SPU/MS, isto é, aguardando somente o chamamento para assinatura de contrato de cessão de uso, situação pendente desde outubro de 2016.

6- Relacionamento com a sociedade

6.1- Canais de acesso do cidadão

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015			
<i>Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Reclamações/Conflitos agrários/outros	970	970	970
Perguntas diversas	213	213	213
Solicitação de cadastro de acampado	150	150	150
TOTAL	1.333	1.333	1.333

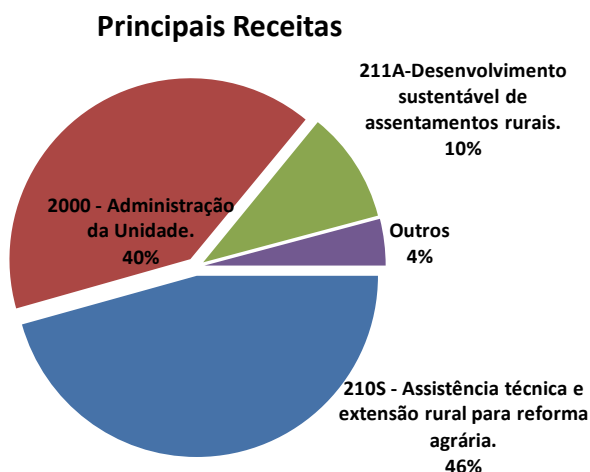


* Canais de acesso tomou por base o controle de atendimento da Sala da Cidadania, os registros de atendimento por e-mail, telefone e outros canais não possuem controle unificado, os resultados foram estimados.

** O levantamento dos assuntos mais abordados se baseou no atendimento presencial registrado na Sala da Cidadania, excluído atendimentos inerentes ao Cadastro Rural e SNCR, ambos totalizaram 2.580 atendimentos.

7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro

7.1- Desempenho orçamentário e financeiro do exercício



Principais receitas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
A)210S - Assistência técnica e extensão rural para reforma agrária.	7.479.911,43	4.169.217,68	-
B) 2000 - Administração da Unidade.	4.029.562,61	3.676.216,08	-
C)211A-Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais.	4.866.256,54	904.813,60	-
D) 211B- Obtenção de imóveis rurais			
E) Outros	148,817,59	379.589,14	
Total	16.524.548,17	9.129.836,50	-

A Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso do Sul é um órgão descentralizado da estrutura regimental da Autarquia Federal, denominada Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra. Compete a esta Superintendência coordenar e executar as políticas públicas voltadas à reforma agrária e ao ordenamento da estrutura fundiária no Estado de Mato Grosso do Sul.

No que tange aos recursos orçamentários e financeiros imprescindíveis para que este órgão possa se desincumbir de seus misteres institucionais satisfatoriamente, impende informar, de início, que esta Superintendência Regional não se afigura como Unidade Orçamentária, ou seja: o orçamento da União consigna dotações específicas a este órgão para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição.

Em resumo: tem-se que esta Superintendência não dispõe de plena governança de recursos orçamentários e financeiros para a realização de seus compromissos, depende de destaques ou provisões, no caso, oriunda do Incra em Brasília, para executar seus programas de trabalho.

Ditas as breves considerações a respeito o modo pelo qual esta Superintendência Regional aufere os recursos orçamentários e financeiros à realização de suas ações governamentais, passemos a crítica correlata ao montante de recursos efetivamente descentralizados a este órgão, no exercício de 2016, como de sua adequação e suficiência.

Caderno de Metas é a denominação do documento público qual define os limites de execução física/orçamentária no âmbito da Administração Pública Federal; referido documento é confeccionado, em geral, no início do primeiro trimestre de cada exercício. Para o exercício de 2016, o Decreto Executivo nº 8.670, [12 de fevereiro](#) de 2016 (decreto de contingenciamento), já mostrava que o ano seria **AINDA** mais difícil que os anteriores, em especial quanto a despesas de custeios da máquina administrativa. A primeira versão do plano de ação foi elaborada com todos os Superintendentes Regionais em abril de 2016 e ajustado em novembro do mesmo ano.

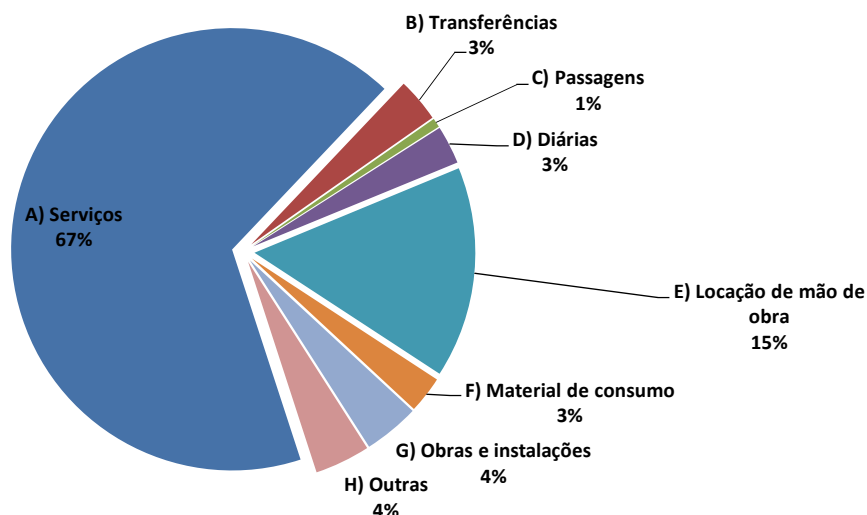
Conforme demonstrado acima, temos que em 2016 a totalidade dos recursos descentralizados a esta Unidade (para execução da totalidade de suas mais variadas ações) decresceram vertiginosamente, mais precisamente, vaticina-se uma **redução** de 44,74% quando em cotejo com o montante dos recursos descentralizados em 2015 (R\$ [16.524.548,17](#) em 2015, R\$ [9.129.836,50](#) em 2016).

Especificamente à ação governamental denominada “Administração da Unidade”, qual contempla o pagamento de serviços de locação imobiliária das sedes desta Superintendência e Unidades Avançadas como demais serviços corriqueiros: água, energia, telefone, apoio administrativo, etc), observou-se uma **redução** nominal de 8,77%.

Ainda no tocante as despesas administrativas, é de bom tom consignar que o montante de R\$ 226.390,40 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos), por referir-se a recursos utilizados para o custeio das despesas do exercício anterior - e outras pontuais, não inerentes propriamente ao atendimento do custeio administrativo, inexoravelmente deve ser deduzido do montante global descentralizado em 2016 para a rubrica orçamentária respectiva. Nesse passo, podemos afirmar que o **decréscimo orçamentário** foi de aproximadamente 14,38%.

Por derradeiro, ressalta-se que a brusca redução dos aportes orçamentários a esta Unidade, já devidamente esquadrinha acima, desprezou a inflação oficial no período (2015), cujo índice oficial restou fixado de 10,67%². Assim, em termos reais, conclui-se que: i) houve uma redução de 54,74% (cinquenta e quatro, ponto setenta e quatro por cento) no montante global dos recursos orçamentários descentralizados a esta Unidade; e ii) especialmente ao custeio da Unidade (despesas rotineiras quais muito dificilmente podem ser suprimidas) constatado decréscimo de 24,39% (vinte e quatro ponto trinta e nove por cento).

Principais Despesas



Principais despesas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
A) Serviços	7.095.824,16	8.902.728,35	-
B) Transferências	1.132.125,40	425.129,85	-
C) Passagens	92.637,93	90.958,65	-
D) Diárias	504.158,51	373.706,91	-
E) Locação de mão de obra	1.697.319,09	2.048.081,43	-
F) Material de consumo	145.383,18	359.686,65	-
G) Obras e instalações	345.093,49	535.830,90	-
H) Outras	93.735,19	537.481,16	-
Total	11.106.276,95	13.273.603,90	-

DETALHAMENTO	SR-16 UA	RAP	TOTAL
SERVIÇOS	2.395.114,10	6.507.614,25	8.902.728,35
TRANSF P/ CONVENIOS	0,00	425.129,85	425.129,85
PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOÇÃO	41.432,89	49.525,76	90.958,65
DIARIAS DE PESSOAL	373.706,91	0,00	373.706,91
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.515.213,70	532.867,73	2.048.081,43
MATERIAL DE CONSUMO	204.184,99	155.501,66	359.686,65
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	535.830,90	535.830,90
OUTRAS	443.349,25	94.131,91	537.481,16
TOTAL	4.973.001,84	8.300.602,06	13.273.603,90

OUTROS			
DETALHAMENTO	SR-16 UA	RAP	TOTAL
BENEFÍCIOS	18.923,08		18.923,08
CONTRATO P FÍSICA	68.009,00	11.451,44	79.460,44
RECONHECIMENTO DE DESPESA	103.113,79	21.160,00	124.273,79
INDENICAÇÕES	60.289,77		60.289,77
PUBLICAÇÕES	18.434,59	61.520,47	79.955,06
TAXAS	629,20		629,20
RECONHECIMENTO-MATERIAL PERMANENTE/OBRAS	171.727,36		171.727,36
OBRIGAÇÕES TRIB	2.222,46		2.222,46
TOTAL OUTROS	443.349,25	94.131,91	537.481,16

Do valor global pago no exercício conforme informado acima: **R\$ 8.206.470,15**, ou 61,82 %, **refere-se a despesas empenhadas de exercícios anteriores, inscritos em restos a pagar e pagos no exercício de 2016.**

O item "Serviços" continua representando o maior valor monetário absoluto no exercício de 2016, e embora, comparativamente ao exercício anterior, tenha ocorrido substancial redução. Oportuno ressaltar que referido item engloba as despesas com Assistência Técnica em projetos de assentamento (Ater) e despesas com manutenção da Unidade - Sede e Unidades Avançadas, assim como manutenção da frota veicular.

Que o maior impacto na redução do montante global das despesas no exercício de 2015 (tomando-se por paradigma o exercício de 2014), teve por causa imediata a redução do volume monetário das descentralizações para os itens "Serviços" e "Transferências para Convênios". Para o item "Serviços" descentralizado 62,95% do montante descentralizado em 2014; já para o item "Transferências para Convênios" descentralizados tão somente 21,99% do total descentralizado em 2014.

Como já dito alhures, o item "Serviços" é composto eminentemente por recursos descentralizados à realização de despesas com a prestação de assistência técnica em projetos de assentamento (Ater). Tal ação antes de despesa corrente é investimento aos beneficiários da reforma agrária, considerando que a assistência técnica qualifica os beneficiários da reforma agrária para a produção e sustentabilidade enquanto agricultores familiares.

No início de 2016 a Superintendência Regional contava com R\$45.234.179,80 empenhos inscritos em restos a pagar, dos quais 94,36% referente a serviços de assistência técnica e/ou obras e instalações em projetos de assentamento no estado.

O elevado percentual de restos a pagar pagos compoendo as despesas do exercício deve-se ao fato dos **recursos financeiros continuarem sendo disponibilizados de maneira intempestiva comparados aos recursos orçamentários**, restando sempre um elevado montante a ser pago no próximo exercício. Além disso, ocorreram atrasos por parte das empresas de assistência técnica no sentido de alimentarem o SIATER com os dados das execuções físicas da prestação dos serviços, sem os quais, não é possível efetuar os pagamentos.

Durante o exercício, em esforço conjunto entre as Divisões de Administração e de Desenvolvimento, responsável por 94% das pendências, o montante decresceu 44,65 %, após

pagamentos devidos e dos cancelamentos de empenhos relativos a contratos e/ou convênios encerrados.

Reiterando manifestação da Divisão de Administração no relatório de 2015 sobre a insuficiência de recursos financeiros em tempo hábil para pagamento das obrigações pactuadas, registre-se que R\$ 1.108.164,00 ou aproximadamente 28% das despesas fixas administrativas executadas em 2015 foram pagas somente no decorrer de 2016.

7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1 – Balanço Patrimonial	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11474
Demonstração 2 – Balanço Orçamentário	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11475
Demonstração 3 – Balanço Financeiro	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11477
Demonstração 4–Demonstração das Variações Patrimoniais	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11473
Demonstração 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11472

7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 121110301 - Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades. No exercício de 2016, o saldo da conta fechou com o montante de R\$ 189.153.470,37, o mesmo de 2015. A situação permaneceu inalterada porque não foram efetuadas as baixas contábeis necessárias, as quais dependem do saneamento de todos os processos individuais, a partir do cadastramento das concessões no SNCCI, extração dos dados e informações dos Processos de Concessão (PC) do Crédito Instalação, para em seguida, identificar os beneficiários que foram remitidos pela MP636/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida. Esses procedimentos administrativos não foram possíveis durante o exercício de 2016 em função do redirecionamento da força de trabalho do setor para ações de supervisão e retomada de parcelas, objeto de demanda dos órgãos de controle externo.

Quanto a cobrança dos valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, que não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º, foram emitidas 1076 Guias de Recolhimentos-GRU, referente a beneficiários de 26 Projetos de assentamento do estado.

Ao longo de 2017, o módulo cobrança do SNCCI evoluirá para atender as exigências da FEBRABAN e com isto será implantada a emissão de GRU - Cobrança Registrada. Além disto, a partir da implantação dos relatórios gerenciais, novas evoluções em curso e da interligação do sistema com a Sala da Cidadania, será otimizada a gestão da cobrança e a contabilização das receitas e da provisão para devedores duvidosos, além de permitir que o próprio beneficiário acesse via internet a GRU para pagamento.

Em relação à Cobrança do Crédito antigo, o Módulo Cobrança do SNCCI ainda não foi evoluído para atender esta finalidade, tendo em vista que a Lei 13.001/2014 ainda não foi regulamentada. Inobstante, o cadastramento de processos de créditos antigos no SNCCI pode ser feito normalmente pelas Superintendências Regionais, funcionalidade está disponibilizada desde 2014, a partir das capacitações que foram realizadas em todo o País.

7.3.2 Créditos a receber de parceiros

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotes registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2016 o saldo final da conta era R\$ 912.988.832,73, permanecendo o mesmo de 2015.

A Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF vem conduzindo a discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de glebas fora da Amazônia legal, enquanto a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos vem trabalhando na elaboração de uma Instrução Normativa referentes aos títulos de parcelas de PA.

As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DE por meio da Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET juntamente com as áreas finalísticas envolvidas no processo de titulação.

A previsão era que o SNT fosse desenvolvido em módulos, iniciando-se pelo módulo quilombola. Porém esta proposta inicial foi entendida como mais onerosa em custo e prazo para o INCRA e por isso está suspensa. A ideia é realizar um projeto único para atendimento das demandas vinculadas à Titulação no INCRA. Para tal, espera-se a criação de um Grupo de Trabalho (GT) composto de representantes de todas as áreas do INCRA que dará andamento ao projeto.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão 0775/2016-TCU-Plenário	9.2.1	Determinar ao Incra que suspenda, até deliberação de mérito deste Tribunal sobre a matéria tratada nestes autos: Os processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária;	Determinação acolhida.
	9.2.2	Determinar ao Incra que suspenda, até deliberação de mérito deste Tribunal sobre a matéria tratada nestes autos: Os processos de assentamento de novos beneficiários já selecionados	Determinação acolhida.
	9.2.3	Determinar ao Incra que suspenda, até deliberação de mérito deste Tribunal sobre a matéria tratada nestes autos: Os processos de novos pagamentos de créditos da reforma agrária para os beneficiários com indícios de irregularidade apontados nas planilhas eletrônicas constantes em itens não digitalizáveis da peça 25 deste processo, com os ajustes indicados nos subitens 9.3.1 e 9.3.2 deste acórdão	Determinação acolhida.
	9.2.4	Determinar ao Incra que suspenda, até deliberação de mérito deste Tribunal sobre a matéria tratada nestes autos: Remissão dos créditos da reforma agrária a que se refere o art. 3º da Lei 13.001/2014 para os beneficiários com indícios de irregularidade apontados nas planilhas eletrônicas constantes em itens não digitalizáveis da peça 25 deste processo, com os ajustes indicados nos subitens 9.3.1 e 9.3.2 deste acórdão.	Determinação acolhida.
	9.2.5	Determinar ao Incra que suspenda, até deliberação de mérito deste Tribunal sobre a matéria tratada nestes autos: O acesso a outros benefícios e políticas públicas concedidos em função de o beneficiário	Determinação acolhida.

		fazer parte do PNRA, como o Garantia Safra, o Minha Casa Minha Vida – Habitação Rural, o Programa de Aquisição de Alimentos, Bolsa Verde, Pronera e Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, entre outros, para os casos com indícios de irregularidade apontados nos arquivos Excel constantes em itens não digitalizáveis da peça 25, com os ajustes indicados nos subitens 9.3.1 e 9.3.2 deste acórdão	
	9.2.6.1	Aos 84.711 beneficiários que atestaram irregularmente serviços de assistência técnica, conforme relação indicada no levantamento efetuado nesta representação, constante dos arquivos em Excel que fazem parte dos itens não digitalizáveis da peça 25 (5.971 beneficiários constantes da planilha “Receberam assistência técnica em PAs e não fazem parte da RB.xls” e 78.740 beneficiários constantes da planilha “Receberam assistência técnica em PAs do qual não fazem parte.xlsx”) bem como o acesso deles aos demais benefícios de natureza creditícia ou outros decorrentes do PNRA, seja em nome próprio ou mediante instrumentos procuratórios passados pelos beneficiários originais.	Determinação acolhida.
	9.2.6.2.	A quaisquer pessoas que não correspondam ao efetivo beneficiário do Projeto de Assentamento objeto da assistência técnica a ser prestada, limitando-se à prestação da assistência às situações em que o ateste possa ser realizado pelo beneficiário da reforma agrária assistido e devidamente identificado no projeto de assentamento para o qual foi contemplado, nos termos do art. 23, incisos I e VII, da Lei 12.188/2010.	Determinação acolhida.
Acórdão 1086/2016-TCU-Plenário	9.3 9.4	Esse Acórdão não gerou determinação, apenas, na apreciação inicial do Embargo de Declaração apresentado pelo Incra Sede, em face do Acórdão 775/2016-TCU-Plenário, concedeu novo prazo para atendimento do disposto nos itens 9.6 e 9.13 daquele Acórdão.	SEM DETERMINAÇÕES

Acórdão 1714/2016-TCU-Plenário	1.7.1	Determinar à Presidência do Incra que, no Planejamento da SR/16, adote as providências administrativas necessárias para conferir caráter prioritário às ações decorrentes do Acórdão 356/2012 [...]	A Superintendência Regional encaminhou à Sede Nacional do Incra o memorando 249/2016/G-PC informando acerca das determinações do Acórdão e solicitando apoio daquela Presidência para cumprimento do acórdão.
	1.7.2	À Superintendência Regional do Incra/MS [...] promova ajustes no Plano de Ação decorrente do item 9.9 do Acórdão 356/2012 [...] visando concluir até o final do primeiro semestre de 2017 as ações de I a IV do item 9.9.1, a Ação III do item 9.9.6 e a contratação de ATES, de forma a possibilitar a concretização de todas as demais ações propostas até o final de 2018.	A Superintendência Regional ajustou o Plano de Ação e, embora vigente as determinações impostas pelo acórdão 775/2016, esta Regional iniciou tratativas junto à Sede em Brasília a fim de cumprir as ações do Acórdão 356/2012.
Acórdão 2451/2016-TCU-Plenário	9.1	[...] suspender, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a medida cautelar adotada nos subitens 9.2.3 e 9.2.5 do Acórdão 775/2016 – Plenário, em atendimento ao pleito formulado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, para a adoção das medidas indicadas por aquela autarquia com vistas à imediata depuração dos indícios de irregularidades apontados, no referido prazo, conforme encetado nas providências indicadas pelo Instituto na tabela “Indícios de Irregularidades – Solicitação de Desbloqueio ao TCU”	Com as suspensões temporárias, a Regional elaborou um Plano de Ação ancorado na Nota Técnica Conjunta nº INCRA/DT/DD e DF/Nº 009-A/2016, publicada em Boletim de serviço em 29/11/2016, para depuração dos indícios de irregularidades e passou a atuar em tais depurações, munindo a Sede com relatórios mensais quanto às análises efetuadas.

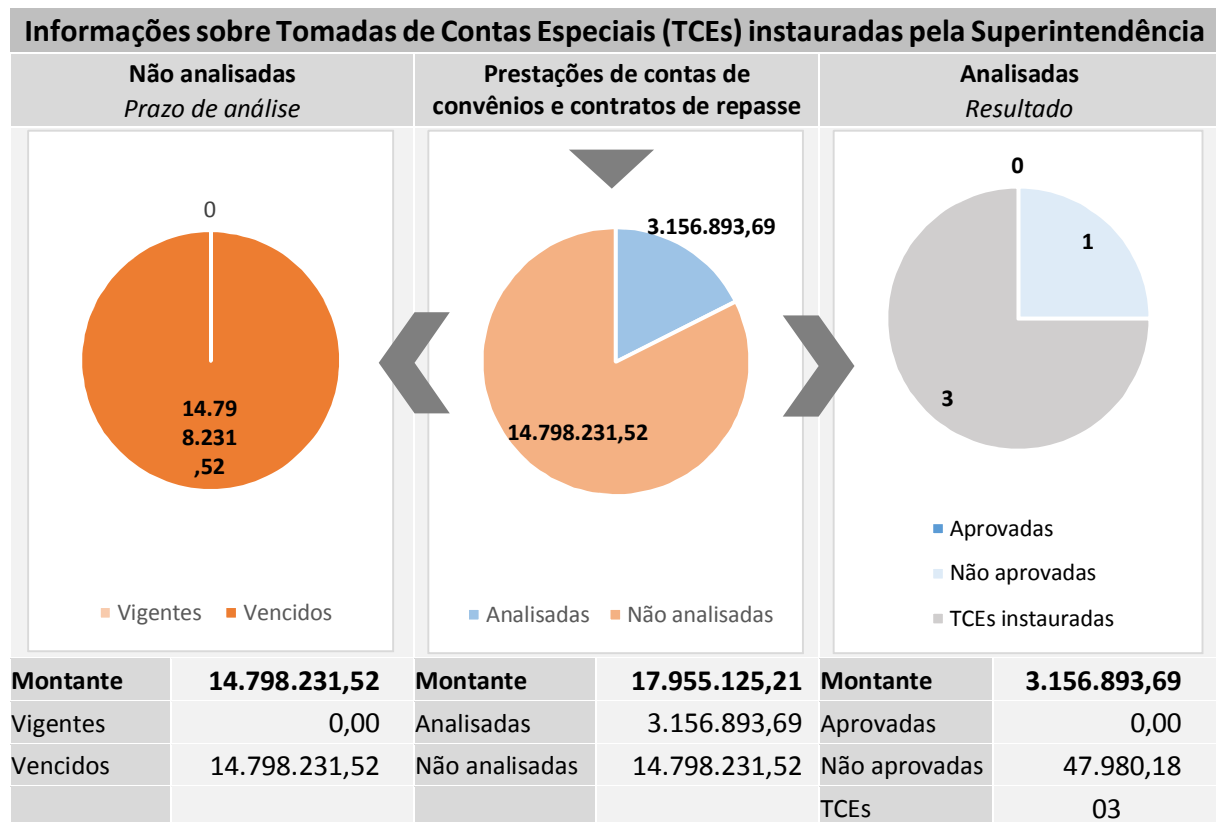
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Relatório CGU 2016000865/2016	2	Plano Regional de Reforma Agrária e Diagnóstico Regional com ausência de informações determinadas pela legislação vigente.	O Plano Regional da Reforma Agrária será readequado tão logo seja concluída a atualização do Diagnóstico Regional. Previsão: 2º semestre de 2017.
Relatório CGU 2016000865/2016	1	Ausência de informações no Laudo Agrônomo de Fiscalização (LAF).	A recomendação será observada na elaboração do LAF.
	2	Ausência de informações no Laudo de Vistoria e Avaliação (LVA).	A recomendação será observada na elaboração do LVA
Relatório CGU 201601579/2016	5	Ausência de implementação de providências para recompor e adequar a força de trabalho necessária ao desempenho das atribuições executadas pela UPC.	As providências possíveis de serem adotadas no âmbito da Superintendência para adequar sua força de trabalho frente às atribuições institucionais estão sendo realizadas, tais como elaboração de diagnóstico detalhado sobre a distribuição da força de trabalho para encaminhar à Brasília; capacitação dos servidores a fim de conferir maior eficiência na execução das atividades, celebração de acordo de cooperação com o Governo do Estado para cedência de servidores estaduais para atuar no Incra/MS.
Relatório CGU 201601579/2016	7	Incompatibilidade entre a execução física e a execução financeira do Plano Orçamentário 007-Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias da Ação 211A-Desenvolvimento de	As despesas executadas supostamente fora da previsão do Plano Orçamentário, na verdade foram despesas com materiais utilizados na Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.

		Assentamentos Rurais, bem como a realização de despesas incompatíveis com a finalidade do gasto.	
Relatório CGU 201601579/2016	9	Deficiência na estrutura de pessoal e tecnológica para a gestão de transferências.	O setor de convênios da Superintendência Regional será reestruturado para atender as atribuições.
Relatório CGU 201601579/2016	12	Ausência de adoção de medidas visando aprimorar a gestão de convênios da Unidade, com fragilidade nos controles internos relativos a transferências voluntárias e, insuficiência de providências no saneamento de irregularidades detectadas.	O setor de convênios da Superintendência Regional será reestruturado para atender as atribuições.
Relatório CGU 201601579/2016	17	Descumprimento do art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 55, de 24 de outubro de 2007, quanto ao registro de atos no Sistema Sisac.	Os registros no Sisac estão sendo lançados, a fim de eliminar os lançamentos ainda pendentes e mantê-lo atualizado com relação aos novos lançamentos. Previsão: 2º semestre de 2017
Relatório CGU 201601579/2016	19	Fragilidades nos controles internos da área de Gestão de Pessoas em função da não comprovação do ressarcimento da remuneração de servidor cedido para ente municipal.	Os ressarcimentos foram todos devidamente comprovados em documentos encaminhados à CGU.
Relatório CGU 201601579/2016	23	Ausência de implementação de ações no âmbito da Superintendência Regional para saneamento das desconformidades identificadas no processo seletivo do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).	As inconsistências identificadas no processo seletivo do PNRA estão sendo tratadas e serão corrigidas também em processos seletivos futuros.
Relatório CGU 201601579/2016	26	Ausência de informações obrigatórias no Laudo Agrônomo de Fiscalização	A recomendação será observada na elaboração do LAF.

		(LAF), em desacordo ao Manual de Terras e Perícia Judicial do Incra.	
Relatório CGU 201601579/2016	28	Ausência de informações obrigatórias no Laudo de Vistoria e Avaliação (LVA), em desacordo ao Manual de Terras e Perícia Judicial do Incra.	A recomendação será observada na elaboração do LVA
Relatório CGU 201601579/2016	29	Fragilidades nos controles internos no setor de obtenção de terras.	Os controles do setor de Obtenção de Terras estão sendo aprimorados para conferir maior segurança e fidedignidade das informações.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário



Autos / Conveniente	Celebração	Convênio	Valor original do débito (R\$)	Proc. TCE	Data	Valor atualizado	Situação
54290.001574/2004-48 Associação do PA São Judas	-	Siafi 517803	2.217.659,00	54290.001103/2016-73	-	-	-Devolvida a TCE após efetuar notificação válida. -Em execução
54290.002142/2009-69 Pref. Mun. Sidrolândia	15/12/09	Siconv 707597	264.570,61	54290.001502/2015-53	02-09-15	461.565,99	-Enviada a AUD-BSB em 06-2016
54290.003843/2009-15 Pref. Mun. Nova Alvorada do Sul	10/10/14	Siconv 724597	406.918,63	54290.001969/2015-01	17-03-16	477.668,70	-Enviada a AUD-BSB em 06-2016
54290.003841/2009-26. Pref. Mun. Selvíria	10/10/12	Siconv 724496	29.140,58	--	27/06/16	47.980,18	-TCE não instaurada em função do art. 6º, da IN/TCU/71/2012-valor inferior a R\$ 75.000,00 -Valor devolvido pela PM de Selvíria em fev-2017

Da consolidação dos dados acerca da instrução de processos de tomada de contas especial no âmbito desta Unidade, levada a cabo nos estreitos termos enunciados na instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, tem-se a informar que, no exercício de 2016, foram concluídas a instrução de 2 (dois) processos de tomadas de contas especial iniciados no exercício de 2015, quais sejam: processos 54290.001502/2015-53 (decorrente da não-aprovação das contas do convênio Siconv 707597 – celebrado com o Município de Sidrolândia); e 54290.001969/2015-01 (decorrente da não-aprovação das contas do convênio Siconv 724597 – celebrado com o Município de Nova Alvorada do Sul).

Que, nos termos do art. 11. da Instrução Normativa TCU citada alhures, os relatórios conclusivos alusivos aos processos de tomada de contas especial supracitados (54290.001502/2015-53 e 54290.001969/2015-01), foram despachados à Unidade de Auditoria no Incra em Brasília (Sede) a merecer análise preliminar em posterior encaminhamento do Tribuna de Contas da União, corte de contas qual possui a competência para o julgamento definitivo das contas.

Por oportuno, em que pese a rejeição das contas do convênio Siconv 724496, celebrado entre esta Unidade e o Município de Selvíria, dispensa da instauração de processo específico à instrução de tomada de contas especial em relação a referida transferência voluntária. Que a importância atualizada do débito da Municipalidade informada perfaz tão somente R\$ 47.980,18 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais e dezoito centavos), montante inferior ao estipulado no art. 6º. I. da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, qual traz o limite mínimo para instauração de processos de TCE (R\$ 75.000,00).

Ressalta-se que – já em fevereiro de 2017 – o Município de Selvíria ressarcir o Erário a saldou o débito supracitado.

No que tange à instrução do processo de tomada de contas especial referente ao convênio celebrado entre esta Unidade e a Associação do Projeto de Assentamento São Judas (Siafi 517803), consigna-se que emitida nova comunicação formal à conveniente a fim de notificá-la da necessidade de apresentação da prestação de contas final do convênio citado. Que tal providência se fez imprescindível tendo em vista que notificação pretérita, encaminhada no boio do processo de convênio 54290.001574/2004-48 não logrou sua finalidade (aviso de recebimento retornou com a indicação de destinatário não localizado).

Por derradeiro, urge informar a viabilidade da instauração de outros 4 (quatro) processos de Tomada de Contas Especial no transcorrer do exercício financeiro de 2017. Que a demanda represada informada se refere a convênios subiacentes ao programa de consolidação e emancipação de projetos de assentamento (do PAC/BID), iniciados ainda em 2004 e encerrados em 2015, não obstante, ainda em fase de notificação dos convenientes. Registre-se, ademais, que a servidora que atuava na presidência da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial aposentou-se neste exercício, o que acarretará mais um entrave a continuidade dos processos respectivos.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Esta Superintendência Regional não identificou qualquer demanda administrativa ou judicial no pertinente ao desrespeito do conteúdo normativo estampado no dispositivo legal em epígrafe.

Noutro passo, avolumam-se petições correlatas à extremada mora quanto ao pagamento de contraprestações pecuniárias advinda do fornecimento de bens como da prestação de serviços oriundo de contratos administrativos celebrados no âmbito da Unidade.

Como já dito alhures, esta Regional não se afigura Unidade Orçamentária detentora da governança sobre recursos orçamentários como aportes financeiros suficientes à solução das obrigações pecuniárias de natureza contraídas com entidades públicas ou privadas. Antes, se mantém dependente de descentralizações oriundas do Órgão Central, qual seja: da Sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra.

Insta informar que este órgão, desde o início do exercício financeiro de 2016, vem sofrendo as nefastas consequências da descontinuidade / insuficiência orçamentária (como e, principalmente, financeira) à realização de suas despesas de natureza corrente, mormente à ação governamental atinente à manutenção da Unidade.

Não obstante, urge afirmar que esta Regional mantém incólume o procedimento de liquidação de despesa delineado na alínea "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. Que as despesas tão logo liquidadas merecem apropriação de seu saldo orçamentário no sistema Siafi, ocasião qual tornam-se exigíveis - termo inicial à contagem do prazo de pagamento.

Ressalta-se que, à insuficiência financeira já relatada, mister se faz acrescentar que os poucos recursos financeiros disponibilizados pelo Órgão Central já estão a vir descentralizados a esta Unidade para o atendimento de despesas nominadas no próprio documento de descentralização. Assim, forçoso reconhecer que esta Regional não está a dispor de margem de manobra ao adimplemento de despesas outras senão as já arroladas nos documentos de descentralização confeccionados pelo Incra/Sede.

9- Anexos e apêndices

9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	X				
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Legenda dos valores						
1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ. 2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ. 3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. 4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ. 5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.						

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Com relação ao atendimento ao público externo, existem dois sistemas atualmente em uso pela Superintendência Regional, Sistema de Protocolo – SISPROT e Sistema de Documentos – SISDOC, que lidam com o cadastramento e trâmite de processos e cadastramento e trâmite de documentos, respectivamente que, em tese, poderiam gerar informações sobre alguns atendimentos realizados, porém não possuem relatórios que possam subsidiar o preenchimento desse item com o nível de detalhamento solicitado. Estudos estão sendo feitos no sentido de substituí-los tendo em vista utilizarem tecnologia obsoleta que inviabiliza a manutenção evolutiva dos mesmos. Outros atendimentos acabam se concretizando através de outros sistemas como o Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – Sipra e Sistema de Gerenciamento da Estrutura Fundiária – Sigef.

Em 2016 o Incra Sede iniciou uma reformulação do sistema Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de autoatendimento, solicitações de serviços e registro de demandas, voltado aos beneficiários do PNRA e a proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário entre o público citado acima pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.)

Entre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Cadastro Rural	2.085	2.085	Não se aplica	Imediato	Não se aplica
Denúncias (conflito agrário, crime ambiental, etc.)	11	11	Não se aplica	Imediato	Não se aplica
Sipra (alteração cadastro de beneficiários e inclusão de candidatos ao PNRA)	757	757	Não se aplica	Imediato	Não se aplica
Outros serviços demandados	144	144	Não se aplica	Imediato	Não se aplica
Cadastro Rural	2.085	2.085	Não se aplica	Imediato	Não se aplica
Denúncias (conflito agrário, crime ambiental, etc.)	11	11	Não se aplica	Imediato	Não se aplica

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
99,71	93,32	98,95

Memória de cálculo:

Índice 2016: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (33.329.153,87 - Fonte: SNCR) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (35.714.553,20 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
13.551	84.850	41.790
Memória de cálculo:		
Índice 2016: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (1697 - Fonte: Divisão de Ordenamento) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (2 - Fonte: Divisão de Ordenamento) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.		

Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
32,16	32,16	0,00
Memória de cálculo:		
Índice 2016: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (0 - Fonte:) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos		

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
100,00	0,00	100,00
Memória de cálculo:		
Índice 2016: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte:) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: Plano de metas (100%). Plano de metas 2017 ainda não publicado.		

Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
16,54	16,55	16,57
Memória de cálculo:		
Índice 2016: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (4643 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (28059 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos		

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2016		2017
Meta ¹	Realizado	Meta ²
18,63	38,51	0,00
Memória de cálculo:		
Índice 2015: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (74 - Fonte: Caderno de Metas 2015) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (181 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: 2015: Meta capacitação (30) Fonte: Caderno de Metas 2015, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (181) Fonte: 2016: Meta capacitação () Fonte: Caderno de Metas 2017 ainda não publicado, dividido pela quantidade de servidores na circunscrição da SR (161) Fonte: DA		

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares

NÃO HÁ CONTEÚDO PARA ESTE ITEM